



COLÔNIA
M U S
O SOM PERFEITO

PROCESSO 2305001/2022
FIS. 30
RUBRICA

Cotação de preços

COLONIAL DE INSTRUMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Violino de 04 Cordas - 3/4	UND	10	R\$ 810,00	R\$ 8.100,00
02	Violino de 04 Cordas - 4/4	UND	10	R\$ 810,00	R\$ 8.100,00
03	Guitarra Strato 3	UND	10	R\$ 1.035,00	R\$ 10.350,00
04	Violão Elétrico Folk	UND	10	R\$ 739,00	R\$ 7.390,00
05	Cubo para Guitarra	UND	10	R\$ 2.366,00	R\$ 23.660,00
06	Contra Baixo 4 Cordas Ativas	UND	10	R\$ 1.290,00	R\$ 12.900,00
07	Teclado Arranjador - 5/8	UND	05	R\$ 3.375,00	R\$ 16.875,00
08	Flauta Doce Germânica YRS-23	UND	40	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
09	Cubo p/ Baixo 1x15' - 200 RMS	UND	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
10	Trompete c/ Laqueado em Dó	UND	10	R\$ 2.096,00	R\$ 20.960,00
11	Trombone C	UND	10	R\$ 1.967,00	R\$ 19.970,00
12	Sax Alto EB Laqueado - Chave F# + Estojo	UND	10	R\$ 3.690,00	R\$ 36.900,00
13	Sax Tenor Laqueado - Chave F# + Estojo	UND	10	R\$ 4.610,00	R\$ 46.100,00
14	Flauta Transversal em Dó Niquelada + Estojo	UND	10	R\$ 1.194,00	R\$ 11.940,00
15	Bateria Musical PCR 2214 - Completa	UND	05	R\$ 3.265,00	R\$ 16.325,00
16	Zabumba de Madeira	UND	20	R\$ 375,00	R\$ 7.500,00
17	Prato de Bateria Orion Marching Band 13" Opus TWR13MB	UND	20	R\$ 470,00	R\$ 9.400,00
18	Tarol p/ Banda Marcial	UND	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
19	Caixa Banda Marcial	UND	20	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00
20	Timba PHX de Madeira	UND	10	R\$ 184,00	R\$ 1.840,00
21	Bumbo 22 Polegadas	UND	08	R\$ 1.335,00	R\$ 10.680,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	Caixa Tarol / Caixa de Guerra Aço/Inox 14x14	UND	20	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
23	Surdos 14 "	UND	12	R\$ 222,00	R\$ 2.664,00
24	Pratos 13"	UND	10	R\$ 615,00	R\$ 6.150,00
25	Pratos 16"	UND	02	R\$ 602,00	R\$ 1.204,00
26	Quadriton c/ Suporte ADAN	UND	02	R\$ 2.530,00	R\$ 5.060,00
27	Trombone de Vara	UND	06	R\$ 1.890,00	R\$ 11.340,00
28	Trompete	UND	06	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
29	Sax Tenor	UND	04	R\$ 4.810,00	R\$ 19.240,00
30	Sax Alto	UND	06	R\$ 3.695,00	R\$ 22.170,00
31	Clarinete	UND	08	R\$ 1.240,00	R\$ 9.920,00
32	Tuba	UND	01	R\$ 7.263,00	R\$ 7.263,00
33	Bombardino	UND	01	R\$ 4.095,00	R\$ 4.095,00
34	Pares de Baqueta p/ Bumbo	UND	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
35	Pares de Baqueta p/ Caixa	UND	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
36	Pares de Baqueta p/ Surdo	UND	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
37	Talabartes c/ 2 Ganchos	UND	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
38	Oléo Lubrificante p/ Pisto	UND	06	R\$ 105,00	R\$ 630,00
39	Oléo Lubrificante p/ Vara	UND	06	R\$ 112,00	R\$ 672,00
40	Palheta 2.0 p/ Clarinete	UND	03	R\$ 279,00	R\$ 837,00
41	Palheta 2.0 p/ Sax Alto	UND	02	R\$ 322,00	R\$ 644,00
42	Palheta 2.0 p/ Sax Tenor	UND	02	R\$ 482,00	R\$ 964,00
VALOR TOTAL				R\$ 416.258,00	

COLONIAL DE INSTRUMENTOS LTDA.

CNPJ: 03.256.846/0001-85

PRACA DEODORO, CENTRO, SÃO LUÍS - MA

CEP: 65020-180

FONE: (98) 3213-5888 / 3213-5885

03.256.846/0001-85
 INSC. EST. 121.718.40-6
 COLONIAL DE INSTRUMENTOS LTDA
 Praça Deodoro, Nº 72
 Centro
 CEP- 65.020-450
 SÃO LUÍS - MA

Ass. Responsável

Almonde Nunes Diniz



Orçamento Giro Musical

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	PALHETA 2,0 PARA SAX TENOR - CAIXA COM 10 UNIDADES	UND	02	R\$ 472,50	R\$ 945,00
2.	PALHETA 2,0 PARA SAX ALTO - CAIXA COM 10 UNIDADES	UND	02	R\$ 315,00	R\$ 630,00
3.	PALHETA 2,0 PARA CLARINETE - CAIXA COM 10 UNIDADES	UND	03	R\$ 273,00	R\$ 819,00
4.	<p>ÓLEOS LUBRIFICANTE PARA VARA</p> <p>Creme Lubrificante para vara do instrumento musical de sopro Trombone de Vara, sem o qual a capacidade de maneabilidade da vara é retardante, impedindo, assim, a execução musical por parte do instrumentista. Produto não tóxico para seres humanos; Fabricação japonesa; Bisnaga com 26 g.</p> <p>Modelo referencial: Slide Cream 26G Yamaha ou similar</p>	UND	06	R\$ 109,00	R\$ 654,00

INSCRIÇÃO NO CAD ICMS

12.134.128-5

COMERCIAL DE ELETRÔNICA

Rua da Paz, Nº 523 - Centro

Gratuitas - MA CEP: 65.026-100

CC: 63.575.3294-001-00000000

Processo:	230500/2022
Fis.:	33
Rubrica:	<i>R</i>

5.	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PISTO</p> <p>Lubrificante para Pistos de instrumentos musical de sopro, sem o qual a capacidade de maneabilidade é retardante, impedindo, assim, a execução musical por parte do instrumentista.</p> <p>Produto não toxico para seres humanos;</p> <p>Modelo Valve Oil - Light;</p> <p>Produto fabricado no Japão;</p> <p>Lubrificação prolongada;</p> <p>Evaporação lenta;</p> <p>Incolor e sem cheiro;</p> <p>Frasco com 60ml;</p> <p>Óleo Sintético, não mineral.</p> <p>Modelo referencial: Yamaha Valve Oil Light ou similar.</p>	UND	06	R\$ 100,00	R\$ 600,00
6.	<p>TALABARTES COM 2 GANCHOS</p> <p>Material nylon; Comprimento 80cm; Largura 5cm</p>	UND	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00
7.	<p>PARES DE BAQUETAS PARA SURDO</p> <p>Baquetas para surdo - Ponta bola de pelúcia</p> <p>Comprimento: 300mm</p> <p>Diâmetro: 25mm</p>	UND	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
8.	<p>PARES DE BAQUETAS PARA CAIXA</p> <p>Jogo de baquetas para instrumento musical de percussão caixa e bateria, sendo um jogo composto por uma par de baquetas.</p> <p>Jogo com duas baquetas;</p> <p>Material da vara: marfim</p> <p>Ponta em nylon ou madeira;</p> <p>Comprimento: aprox. 400 e 440 mm</p> <p>Modelo referencial: Tq200 - Torelli</p>	UND	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00

Processo: 230500/12022
 Fis.: 34
 Rubrica: @

9.	PARES DE BAQUETAS PARA BUMBO (CABEÇA DE BORRACHA) Fabricado em madeira. Maçaneta com cabo médio. Cabeça de borracha de alta densidade para bumbo marcial ou de fanfarra. Cordão pendente no cabo para a prática de giros. Tipo maçaneta (para Surdo). Comprimento aprox. 23cm. Garantia de fábrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
10.	BOMBARDINO - bombardino euphonium laqueado os instrumentos da família de metais classic series possuem acabamento excepcional. Ótima ergonomia e versatilidade. São aprovados e r.ecolviendados pelos melhores profissionais da música! acabamento (finlsh) laqueado botões perolizados calibre D 14,5mm campana D 280 mm parafusos aço inoxidável encaixes alpaca recursos porta lira estojo (case) extra luxo.	UND	01	R\$ 4.015,00	R\$ 4.015,00
11.	TUBA Em si bemol Acabamento laqueado Tamanho 4/4 Afinação Sib 4 pistos Com bocal Com estojo tipo case ou semi-case.	UND	01	R\$ 7.120,00	R\$ 7.120,00

INSCRIÇÃO NO CADICOM
 12.134.128-3
COMERCIAL DE ELETRÔNICA
 Rua da Paz, Nº 523 - Centro
 São-Luis - MA CEP: 65.072-100
 CEC: 69.575.320/0001-01

Processo:	230500112022
Fls.:	33
Rubrica:	0

12.	<p>CLARINETE</p> <p>Instrumento profissional. Garantia mínima de 01 ano.</p> <p>Afinação Bb (Si Bemol). Apoio de Polegar regulável com anel porta-correia (Talabarte)</p> <p>Matéria-Prima Resina ABS Fosco</p> <p>17 Chaves (Maciças) Prateadas</p> <p>Campana diâmetro Ø81,00 mm</p> <p>2 Barriletes 58,2 mm / 62,0 mm</p> <p>Junção do Corpo em Cortiça Natural</p> <p>Sapatilhas L. Pisoni em Feltro Trançado</p> <p>Pele Natural (Baudruche)</p> <p>Grease, luva, flanela, boquilha, cobre-boquilha, abraçadeira de metal, Palheta 1,5 e case.</p>	UND	08	R\$ 1.215,00	R\$ R\$ 9.720,00
13.	<p>SAX ALTO Afinação - MIB; Matéria-prima: metal; acabamento: em banho duplo ou dourado; linha: profissional; número de chaves: 23 chaves niqueladas; acessórios: desumidificador, boquilha em resina abs. (complementação: apoios de polegar direito e esquerdo metálicos; placa de reforço longitudinal para postes (cavaletes); sapatilhas italiana l. pisoni; campana removível; parafusos de micro regulagem; regulagem de altura chaves (si) (la) (fa) (mi) (re); barras estabilizadores auxiliares nas chaves (fa) (do) grave (si) grave; abraçadeira de metal com fixação central, grease, case)</p>	UND	06	R\$ 3.620,00	R\$ 21.720,00
14.	<p>SAX TENOR Afinação: SIB; matéria-prima: metal; acabamento: banho duplo dourado; linha: profissional; número de chaves: 23 chaves niqueladas; acessórios: desumidificador, boquilha em resina abs. (complementação: apoios de polegar direito e esquerdo metálicos; parafusos de micro regulagem e regulagem de altura , chaves b(si) / a(la)f(fa) / e(mi)/d(re); sapatilhas italianas l. pisoni; barras estabilizadoras auxiliares chaves f (fa) /c(do)grave / b(si)grave; acompanha contra boquilha, abraçadeira de metal, grease, case)</p>	UND	04	R\$ 4.712,00	R\$ 18.848,00

INSCRIÇÃO NO CADICAM

12.134.128-3

COMERCIAL DE ELETRÔNICA LTDA

15.	TROMPETE - Afinação: BB (si bemol); campana: diâmetro 1241mm; calibre: diâmetro 11,65mn4; matéria-prima- metal: acabamento: duplo laqueado; acessórios: óleo lubrificante, luva, flanela e case térmico.	UND	06	R\$ 2.055,00	R\$ 12.330,00
16.	TROMBONE DE VARA- Calibre:12,7mm Campana:203mm em latão amarelo Curva de Afinação: Latão amarelo Deslizantes: latão amarelo Recursos: Contrapeso Acabamento: Laqueado Estojo: Luxo (madeira)	UND	06	R\$ 1.850,00	R\$ 11.100,00
17.	QUADRITON SUPORTE ADAN- Carrier (colete) Di Pardini Para Caixa Tenor E Quadriron	UND	02	R\$ 2.480,00	R\$ 4.960,00
18.	PRATOS 16 Marca: Pro Fire Prato de Ataque de 16 Polegada Liga: Em latão Alloy	UND	02	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
19.	PRATOS 13- Série: Twister Modelo: TWR13HH Pith: Grave-médio Volume: Baixo Sustaim: Curto Controle de Frequências: Regular Tipo de Prato: Hi hat Acabamento: Texturizado Material: Latão	UND	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
20.	SURDOS 14- Modelo: ARO CHAPA aro preto Cor: Cromado, aro preto Dimensões: 30x14" Material: chapa escovada	UND	12	R\$ 218,00	R\$ 2.616,00
21.	CAIXA TAROL OU CAIXA GUERRA FEITO E AÇO INOX COM MEDIDA 14X14	UND	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00

INSCRIÇÃO NO CAD ICMS:

12.134.128-3

COMERCIAL DE ELETRÔNICA LTDA

Rua da Paz, Nº 523 - Centro

São-Luís - MA CEP: 65.020-400

INSC: 69.576.320/0001-99

22.	BUMBO 22 POLEGADAS Tipo de bombo MARCIAL C COLETE; Altura 32 cm; Diâmetro 50m	UND	08	R\$ 1.309,00	
23.	TIMBA PHX DE MADEIRA- Timba De Madeira Natural com Ferragem preta. Com reforço interno. Medidas: 70cm X 13 Polegadas Fabricante: PHX Modelo: 954MA	UND	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
24.	CAIXA BANDA MARCIAL Medidas: 14" x 6cm Pele bateadeira leitosa super grossas P3 de 250 microns Pele de resposta PO de 75 microns Esteira com 5 fios 6 afinadores em tirante Corpo em alumínio polido de alta resistência Ferragens cromadas	UND	20	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
25.	TAROL PARA BANDA MARCIAL TAMBOR: Com 6 folhas de Birch Americano, totalizando 8mm de espessura; com bordas em 45º assegurando um melhor assentamento da pele. Com FACE INTERNA e FACE EXTERNA: revestido com poliéster Resinado brilhante cor BRANCO. DIÂMETRO: 14" PROFUNDIDADE: 12"	UND	20	R\$ 174,00	R\$ 3.480,00
26.	Prato de Bateria Orion Marching Band 13" Opus Marching TWR13MB	UND	20	R\$ 460,00	R\$ 9.200,00
27.	ZABUMBA DE MADEIRA- Medidas: 15cm (altura) x 20" (polegadas) - Pele em nylon branco Material: madeira natural envernizada, Ferragens cromadas, Modelo: 422 e Fabricante: PHX	UND	20	R\$ 368,00	R\$ 7.360,00

Processo: 23.090/1.2022
Fis. 37
Rubrica: R\$ 472,00

INSCRIÇÃO NO CAD ICMS
12.134.128-8
COMERCIAL DE ELETRÔNICA LTDA
Rua da Paz, Nº 523 - C. 100
São Luís - MA CEP: 65.020-100
C.C: 69.576.324/0001-01

Processo: 230300/112022
 Fis.: 38
 Rubrica: @

28.	BATERIA MUSICAL PCR 2214 - COMPLETA Composta por 2 tons" 10:12", um surdo 14, bumbo 22, caixa 14, uma estante de pratos, uma caixa com 10 afinadores e pele single coated, bumbo com 10 afinadores, aros de madeira e pele deep. Performer, casco c tauari pele duo oclear nos tons deep. Performer nos surdos, máquina chibbal, double tech c/ base de aço e regulagem externa da pressão da mola. Estante de prato double tech pedal double tech c/base de aço, rolamento nas colunas e batedor c/ dupla.	UND	05	R\$ 3.200,00	R\$ 16.000,00
29.	FLAUTA TRANSVERSAL EM DÓ NIQUELADA C/ ESTOJO Acabamento: Niquelado, Afinação: Dó, Estojos: Sim e Sistema: Boehm	UND	10	R\$ 1.170,00	R\$ 11.700,00
30.	SAX TENOR BB LAQUEADO - CHAVE F# C/ ESTOJO <i>Afinação: Bb (Si Bemol), Apoio de polegar direito esquerdo metálico, Campana ornamentada e removível, Parafusos de micro regulagem e regulagem de altura, Chaves B (si), A (Lá), F (Fá), E (Mi), D (Ré), Barras estabilizadoras auxiliares, Chaves F# (Fá sustenido) / C (Dó) grave / B (Si) grave. Acompanha: Boquilha, abraçadeira de metal, palheta, cobre boquilha, grease, luvas e flanela e estajo extra luxo térmico flocado.</i>	UND	05	R\$ 4.520,00	R\$ 22.600,00
31.	SAX ALTO EB LAQUEADO - CHAVE F# C/ ESTOJO Afinação: Eb (Mi Bemol), Apoio: Polegar regulável, Chaves: F# agudo e Bb grave articulável, Acabamento: laqueado com chaves niqueladas, Acessórios: Boquilha e estajo, Peso: 4,2 kg, Dimensões com case (L x P x A): 16 x 64 x 31,5 cm	UND	10	R\$ 3.619,00	R\$ 36.190,00

				PROCESSO: 2305001/2022	
				FIS. 39	
				Rubrica: <input checked="" type="checkbox"/>	
32.	TROMBONE C Trombone de Pisto Longo em Dó Laqueado, Afinação: Bb (Si bemol), Dimensões: Campana Ø: 203 mm (8"), Calibre Ø: 11 mm ~ 12.9 mm (0.433" ~ 0.507"), Pistões: Niquelados Acabamento: Laqueado dourado com detalhes em alpaca, Acessórios: Bocal 7c, luva e case, Peso: 8kg e Dimensões com case (L x P x A): 98 x 28 x 32 cm	UND	10	R\$ 1.928,00	R\$ 19.280,00
33.	TROMPETE C LAQUEADO EM DÓ Campana 125 MM c/ estojo, Afinação: Bb, 3 Pistos em cupronickel, Campana inteira 125,00 mm, calibre 11,66 mm Anéis de afinação na primeira e terceira pompa Volta da terceira pompa removível, Barra de regulagem de abertura na terceira pompa, 02 barras de vibração, 01 Chave D'água, Acabamento laqueado e Bocal prateado	UND	10	R\$ 2.055,00	R\$ 20.550,00
34.	Cubo para Baixo 1x15' - 200 WRMS Potência: 140 W, 1x alto-falante de 15", Saída de Pré, 3 bandas de equalização, Controle de ganho e volume, Saída externa para caixa acústica, Alimentação: 127 ou 220 V AC, 50 ou 60 Hz, Consumo máximo: 220 W, Dimensões (HxLxP): 520 x 560 x 370 mm e Peso: 23,8 kg	UND	10	R\$ 2.550,00	R\$ 25.500,00
35.	FLAUTA DOCE GERMÂNICA YRS-23 Modelo: YRS-23, Cor: Bege, Tipo: Soprano, Material: Resina ABS, Afinação: Dó (C), Dedilhado: Germânico e Estilo de Flauta: Doce.	UND	40	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
36.	TECLADO ARRANJADOR - 5/8 731 sons - 462 sons com entrada para pen drive	UND	05	R\$ 3.312,00	R\$ 16.560,00

INSCRIÇÃO NO CADICM

12.134.128-3

COMERCIAL DE ELETRÔNICA LTD

Rua da Paz, Nº 523 - Centro

São-Luis - MA CEP: 65.026-440

CGC: 69.576.320/0001-99

Processo: 2505001/2022
 Fis.: 40
 Rubrica: 40

37.	<p>CONTRA BAIXO 4 CORDAS ATIVAS Modelo: CLB-24A TBK, Braço: Maple, Captadores: 1 P-Bass e 1 J-Bass, Conserto / Troca: Análise, Controles: 2 Equalizadores, 1 Volume e 1 Balança, Cor: Preto, Cordas: 4Corpo: Basswood Dimensões: 0.000 x 0.000 x 0.000, Escala: Rosewood Escudo: Não e Ferragens: Cromada</p>	UND	10	R\$ 1.266,50	R\$ 12.660,00
38.	<p>CUBO PARA GUITARRA 100 WRMS, Modelo: CODE100, Acessórios: Cabo de força; Footswitch 91009 (Opcional), Alto Falantes: 02 Falantes 12" Aplicação: Cubo para Guitarra, Conector: Bluetooth e, conectividade USB, Controles: Gain, Bass, Middle, Treble, Volume, Master, PreFX, Amp, Mod, Del, Rev, Power Cab e Cor: Preto.</p>	UND	10	R\$ 2.320,00	R\$ 23.200,00
39.	<p>VIOLÃO ELÉTRICO - FOLK Com afinador Braço Fino, Violão Folk Cordas de aço, Modelo: SD-25C, Design: FOLK, Corpo: Nato, Tampo: Spruce, Escala: Blackwood, Comprimento da Escala: 470mm, Largura do Nut: 43mm, Raio da Escala: 16", Comprimento Total do Violão: 105cm, Largura da Caixa: 41,3cm, Altura da Caixa: 12cm, Peso do Violão: 2080gr, Tarraxas: Cromada com Botões Preto, Captação: Pizoelétrico de Rastilho, Chaves: Tuner, Phase, Saídas: PIO e XLR (Balanceada) e Cor: Preto.</p>	UND	10	R\$ 725,00	R\$ 7.250,00
40.	<p>GUITARRA STRATO - 3 Captadores Single, Modelo: ST-III, Formato: Stratocaster, País de Fabricação: China, Classificação Indicada: Adulto, Peso do Instrumento: 4.240 Kg, Comprimento Total: 100 cm, Profundidade: 3 cm, Largura Corpo 1: 26 cm, Largura Corpo 2: 36 cm, Garantia: 3 meses e Cor: Preto.</p>	UND	10	R\$ 1.015,00	R\$ 10.150,00

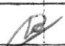
INSCRIÇÃO NO CADICM:

12.134.128-3


COMERCIAL DE ELETRÔNICA LTDA

Rua da Paz, Nº 523 - Centro

São-Luis - MA CEP: 66.020-450

Processo: 2305001/2022
FIS.: 41
Rubrica: 

41.	VIOLINO DE 04 CORDAS - 4/4 Modelo: Mi (E), Aplicação: Para Violino 4/4, Dimensões: 10.000 x 0.020 x 10.000 CM, Material: Aço, Informação adicional: EAN: 10565890000013, Un. Venda: PC/1 e Cor: Preto.	UND	10	R\$ 795,00	R\$ 7.950,00
42.	VIOLINO DE 04 CORDAS - 3/4 Tampo: Aberto Fundo: Maple (bipartido) Laterais: Maple Braço: Maple Espelho: Ébano Estandarte: Boxwood Cravilhas: Boxwood Micro Afinação: 4 Cordas Queixeira: Boxwood Acabamento: Verniz brilhante Arco: Madeira com "Olho Paris" e Crina Animal Genuína Estojo Térmico: Extra Luxo Retangular Acessório incluso: Breu	UND	10	R\$ 795,00	R\$ 7.950,00
VALOR TOTAL:				R\$ 384.954,00	



COMERCIAL DE ELETRONICA LTDA

INSCRIÇÃO NO CAD ICMS

12.134.128-3

COMERCIAL DE ELETRÔNICA LTDA

Rua da Paz, Nº 523 -

São Luís - MA CEP: 65020-450

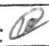
CGC: 69.576.320/0001-90

CNPJ: 69.576.320/0001-90

RUA DA PAZ 523, CENTRO, SÃO LUÍS - MA

CEP: 65020-450

FONE: (98) 3213-8890 / 3213 - 8892

Processo: 2305001/2022
Fis.: 42
Rubrica: 

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL:
R F DE SOUSA EIRELI

CNPJ Nº
15.621.472/0001-39

ENDEREÇO:
AV CASTELO BRANCO 667

CIDADE:
SÃO LUÍS

UF:
MA

CEP:
65075-091

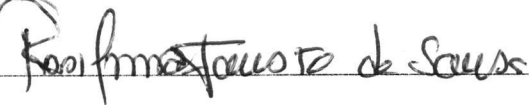
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:
ROSILMA FAUSTO DE SOUSA

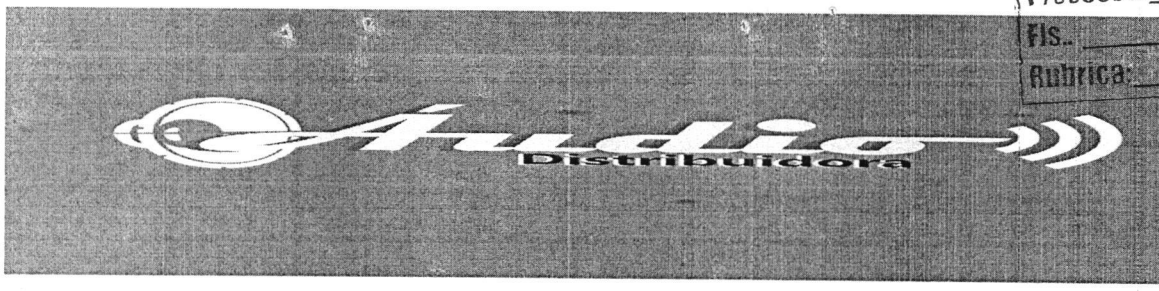
CPF:
789.946.244-49

ASSINATURA/RUBRICA

DATA DA PESQUISA

31/05/2022





Orçamento Áudio Distribuidora

Para o município de Bom Lugar - MA


ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	VIOLINO DE 04 CORDAS - ¾ Tampo: Aberto Fundo: Maple (bipartido) Laterais: Maple Braço: Maple Espelho: Ébano Estandarte: Boxwood Cravelhas: Boxwood Micro Afinação: 4 Cordas Queixeira: Boxwood Acabamento: Verniz brilhante Arco: Madeira com "Olho Paris" e Crina Animal Genuína Estojo Térmico: Extra Luxo Retangular Acessório incluso: Breu	UND	10	R\$ 735,00	R\$ 7.350,00
2.	VIOLINO DE 04 CORDAS - 4/4 Modelo: Mi (E), Aplicação: Para Violino 4/4, Dimensões: 10.000 x 0.020 x 10.000 CM, Material: Aço, Informação adicional: EAN: 10565890000013, Un. Venda: PC/1 e Cor: Preto.	UND	10	R\$ 735,00	R\$ 7.350,00

				PROCESSO: 2305002/1 2022 FIS.: 44 Rubrica:	
3.	GUIARRA STRATO – 3 Captadores Single, Modelo: ST-111, Formato: Stratocaster, País de Fabricação: China, Classificação Indicada: Adulto, Peso do Instrumento: 4.240 Kg, Comprimento Total: 100 cm, Profundidade: 3 cm, Largura Corpo 1: 26 cm, Largura Corpo 2: 36 cm, Garantia: 3 meses e Cor: Preto.	UND	10	R\$ 932,50	R\$ 9.325,00
4.	VIOLÃO ELÉTRICO – FOLK Com afinador Braço Fino, Violão Folk Cordas de aço, Modelo: SD-25C, Design: FOLK, Corpo: Nato, Tampo: Spruce, Escala: Blackwood, Comprimento da Escala: 470mm, Largura do Nut: 43mm, Raio da Escala: 16", Comprimento Total do Violão: 105cm, Largura da Caixa: 41,3cm, Altura da Caixa: 12cm, Peso do Violão: 2080gr, Tarraxas: Cromada com Botões Preto, Captação: Pizoelétrico de Rastilho, Chaves: Tuner, Phase, Saídas: P10 e XLR (Balanceada) e Cor: Preto.	UND	10	R\$ 666,00	R\$ 6.660,00
5.	CUBO PARA GUITARRA 100 WRMS, Modelo: CODE100, Acessórios: Cabo de força; Footswitch 91009 (Opcional), Alto Falantes: 02 Falantes 12" Aplicação: Cubo para Guitarra, Conector: Bluetooth e, conectividade USB, Controles: Gain, Bass, Middle, Treble, Volume, Master, PreFX, Amp, Mod, Del, Rev, Power Cab e Cor: Preto.	UND	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00

				Processo: 230300/2022 Fls.: 95 Rubrica:	
6.	CONTRA BAIXO 4 CORDAS ATIVAS Modelo: CLB-24A TBK, Braço: Maple, Captadores: 1 P-Bass e 1 J-Bass, Conserto / Troca: Análise, Controles: 2 Equalizadores, 1 Volume e 1 Balanço, Cor: Preto, Cordas: 4Corpo: Basswood Dimensões: 0.000 x 0.000 x 0.000, Escala: Rosewood Escudo: Não e Ferragens: Cromada	UND	10	R\$ 1.165,00	R\$ 11.650,00
7.	TECLADO ARRANJADOR - 5/8 731 sons - 462 sons com entrada para pen drive	UND	05	R\$ 3.058,00	R\$ 15.290,00
8.	FLAUTA DOCE GERMÂNICA YRS-23 Modelo: YRS-23, Cor: Bege, Tipo: Soprano, Material: Resina ABS, Afinação: Dó (C), Dedilhado: Germânico e Estilo de Flauta: Doce.	UND	40	R\$ 39,50	R\$ 1.580,00
9.	Cubo para Baixo 1x15' - 200 WRMS Potência: 140 W, 1x alto-falante de 15", Saída de Pré, 3 bandas de equalização, Controle de ganho e volume, Saída externa para caixa acústica, Alimentação: 127 ou 220 V AC, 50 ou 60 Hz, Consumo máximo: 220 W, Dimensões (HxLxP): 520 x 560 x 370 mm e Peso: 23,8 kg	UND	10	R\$ 2.395,00	R\$ 23.950,00
10.	TROMPETE C LAQUEADO EM DÓ Campana 125 MM c/ estojo, Afinação: Bb, 3 Pistos em cruponickel, Campana inteiriça 125,00 mm, calibre 11,66 mm Anéis de afinação na primeira e terceira pompa Volta da terceira pompa removível, Barra de regulagem de abertura na terceira pompa, 02 barras de vibração, 01 Chave D'água, Acabamento laqueado e Bocal prateado	UND	10	R\$ 1.935,00	R\$ 19.350,00

				Processo: 2305001/2022 Fls.: 46 Rubrica:	
11.	TROMBONE C Trombone de Pisto Longo em Dó Laqueado, Afinação: Bb (Si bemol), Dimensões: Campana Ø: 203 mm (8"), Calibre Ø: 11 mm ~ 12.9 mm (0.433" ~ 0.507"), Pistões: Niquelados Acabamento: Laqueado dourado com detalhes em alpaca, Acessórios: Bocal 7c, luva e case, Peso: 8kg e Dimensões com case (L x P x A): 98 x 28 x 32 cm	UND	10	R\$ 1.675,00	R\$ 16.750,00
12.	SAX ALTO EB LAQUEADO - CHAVE F# C/ ESTOJO Afinação: Eb (Mi Bemol), Apoio: Polegar regulável, Chaves: F# agudo e Bb grave articulável, Acabamento: laqueado com chaves niqueladas, Acessórios: Boquilha e estojo, Peso: 4,2 kg, Dimensões com case (L x P x A): 16 x 64 x 31,5 cm	UND	10	R\$ 3.145,00	R\$ 31.450,00
13.	SAX TENOR BB LAQUEADO - CHAVE F# C/ ESTOJO Afinação: Bb (Si Bemol), Apoio de polegar direito esquerdo metálico, Campana ornamentada e removível, Parafusos de micro regulagem e regulagem de altura, Chaves B (si), A (Lá), F (Fá), E (Mi), D (Ré), Barras estabilizadoras auxiliares, Chaves F# (Fá sustenido) / C (Dó) grave / B (Si) grave, Acompanha: Boquilha, abraçadeira de metal, palheta, cobre boquilha, grease, luvas e flanela e estojo extra luxo térmico flocado.	UND	05	R\$ 4.175,50	R\$ 20.877,50
14.	FLAUTA TRANSVERSAL EM DÓ NIQUELADA C/ ESTOJO Acabamento: Niquelado, Afinação: Dó, Estojos: Sim e Sistema: Boehm	UND	10	R\$ R\$ 1.112,00	R\$ 11.120,00

		<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> Processo: 230500/12022 Fls.: 47 Rubrica: </div>			
15.	BATERIA MUSICAL PCR 2214 - COMPLETA Composta por 2 tons" 10:12", um surdo 14, bumbo 22, caixa 14, uma estante de pratos, uma caixa com 10 afinadores e pele single coated, bumbo com 10 afinadores, aros de madeira e pele deep. Performer, casco c tauari pele duo oclear nos tons deep. Performer nos surdos, máquina chimbau, double tech c/ base de aço e regulagem externa da pressão da mola. Estante de prato double tech pedal double tech c/base de aço, rolamento nas colunas e batedor c/ dupla.	UND	05	R\$ 2.895,00	R\$ 14.475,00
16.	ZABUMBA DE MADEIRA- Medidas: 15cm (altura) x 20" (polegadas) - Pele em nylon branco Material: madeira natural envernizada, Ferragens cromadas, Modelo: 422 e Fabricante: PHX	UND	20	R\$ 345,00	R\$ 6.900,00
17.	Prato de Bateria Orion Marching Band 13" Opus Marching TWR13MB	UND	20	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
18.	TAROL PARA BANDA MARCIAL TAMBOR: Com 6 folhas de Birch Americano, totalizando 8mm de espessura; com bordas em 45° assegurando um melhor assentamento da pele. Com FACE INTERNA e FACE EXTERNA: revestido com poliéster Resinado brilhante cor BRANCO. DIÂMETRO: 14" PROFUNDIDADE: 12"	UND	20	R\$ 165,00	R\$ 3.200,00

				PROCESSO: 2305001/2022	
				FIS. 48	
				Rubrica: 	
19.	CAIXA BANDA MARCIAL Medidas: 14" x 6cm Pele bateadeira leitosa super grossas P3 de 250 microns Pele de resposta P0 de 75 microns Esteira com 5 fios 6 afinadores em tirante Corpo em alumínio polido de alta resistência Ferragens cromadas	UND	20	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
20.	TIMBA PHX DE MADEIRA- Timba De Madeira Natural com Ferragem preta. Com reforço interno. Medidas: 70cm X 13 Polegadas Fabricante: PHX Modelo: 954MA	UND	10	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00
21.	BUMBO 22 POLEGADAS Tipo de bombo MARCIAL C COLETE; Altura 32 cm; Diâmetro 50m	UND	08	R\$ 1.237,00	R\$ 9.896,00
22.	CAIXA TAROL OU CAIXA GUERRA FEITO E AÇO INOX COM MEDIDA 14X14	UND	20	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
23.	SURDOS 14- Modelo: ARO CHAPA aro preto Cor: Cromado, aro preto Dimensões: 30x14" Material: chapa escovada	UND	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
24.	PRATOS 13- Série: Twister Modelo: TWR13HH Pith: Grave-médio Volume: Baixo Sustain: Curto Controle de Frequências: Regular Tipo de Prato: Hi hat Acabamento: Texturizado Material: Latão	UND	10	R\$ 558,00	R\$ 5.580,00
25.	PRATOS 16 Marca: Pro Fire Prato de Ataque de 16 Polegada Liga: Em latão Alloy	UND	02	R\$ 545,00	R\$ 1.090,00

PROCESSO: 230300/2022
 FIS. 49
 Rubrica: R\$ 4.660,00

26.	QUADRITON SUPORTE ADAN- Carrier (colete) Di Pardini Para Caixa Tenor E Quadriton	UND	02	R\$ 2.330,00	
27.	TROMBONE DE VARA- Calibre: 12,7mm Campana: 203mm em latão amarelo Curva de Afinação: Latão amarelo Deslizantes: latão amarelo Recursos: Contrapeso Acabamento: Laqueado Estojo: Luxo (madeira)	UND	06	R\$ 1.670,00	R\$ 10.020,00
28.	TROMPETE - Afinação: BB (si bemol); campana: diâmetro 1241mm; calibre: diâmetro 11,65mm; matéria-prima- metal; acabamento: duplo laqueado; acessórios: óleo lubrificante, luva, flanela e case térmico.	UND	06	R\$ 1.895,00	R\$ 11.370,00
29.	SAX TENOR Afinação: SIB; matéria-prima: metal; acabamento: banho duplo dourado; linha: profissional; número de chaves: 23 chaves niqueladas; acessórios: desumidificador, boquilha em resina abs. (complementação: apoios de polegar direito e esquerdo metálicos; parafusos de micro regulagem e regulagem de altura , chaves b(si) / a(la)f(fa) / e(mi)/d(re); sapatilhas italianas I. pisoni; barras estabilizadoras auxiliares chaves f (fa) /c(do)grave / b(si)grave; acompanha contra boquilha, abraçadeira de metal, grease, case)	UND	04	R\$ 4.355,00	R\$ 17.420,00

Processo: 2305001/2022
 Fis.: 50
 Rubrica: B

30.	<p>SAX ALTO Afinação - MIB; Matéria-prima: metal; acabamento: em banho duplo ou dourado; linha: profissional; número de chaves: 23 chaves niqueladas; acessórios: desumidificador, boquilha em resina abs. (complementação: apoios de polegar direito e esquerdo metálicos; placa de reforço longitudinal para postes (cavaletes); sapatilhas italiana l. pisoni; campana removível; parafusos de micro regulagem; regulagem de altura chaves (si) (la) (fa) (mi) (re); barras estabilizadores auxiliares nas chaves (fa) (do) grave (si) grave; abraçadeira de metal com fixação central, grease, case)</p>	UND	06	R\$ 3.335,00	R\$ 20.010,00
31.	<p>CLARINETE</p> <p>Instrumento profissional. Garantia mínima de 01 ano.</p> <p>Afinação Bb (Si Bemol). Apoio de Polegar regulável com anel porta-correia (Talabarte)</p> <p>Matéria-Prima Resina ABS Fosco</p> <p>17 Chaves (Maciças) Prateadas</p> <p>Campana diâmetro Ø81,00 mm</p> <p>2 Barriletes 58,2 mm / 62,0 mm</p> <p>Junção do Corpo em Cortiça Natural</p> <p>Sapatilhas L. Pisoni em Feltro Trançado</p> <p>Pele Natural (Baudruche)</p> <p>Grease, luva, flanela, boquilha, cobre-boquilha, abraçadeira de metal, Palheta 1,5 e case.</p>	UND	08	R\$ 1.117,50	R\$ 8.940,00

Processo: 2305001/2022
 Fis.: 51
 Rubrica: *[assinatura]*

32.	<p>TUBA</p> <p>Em si bemol</p> <p>Acabamento laqueado</p> <p>Tamanho 4/4</p> <p>Afinação Sib</p> <p>4 pistos</p> <p>Com bocal</p> <p>Com estojo tipo case ou semi-case.</p>	UND	01	R\$ 6.577,00	R\$ 6.577,00
33.	<p>BOMBARDINO - bombardino euphonium laqueado os instrumentos da família de metais classic series possuem acabamento excepcional. Ótima ergonomia e versatilidade. São aprovados e r.ecolviendados pelos melhores profissionais da música! acabamento (finlsh) laqueado botões perolizados calibre 0 14,5mm campana 0 280 mm parafusos aço inoxidável encaixes alpaca recursos porta lira estojo (case) extra luxo.</p>	UND	01	R\$ 3.695,00	R\$ 3.695,00
34.	<p>PARES DE BAQUETAS PARA BUMBO (CABEÇA DE BORRACHA)</p> <p>Fabricado em madeira. Maçaneta com cabo médio. Cabeça de borracha de alta densidade para bumbo marcial ou de fanfarra. Cordão pendente no cabo para a prática de giros. Tipo maçaneta (para Surdo). Comprimento aprox. 23cm. Garantia de fábrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00

PROCESSO: 2306001/2022
 FIS. 32
 Rubrica: 01

35.	PARES DE BAQUETAS PARA CAIXA Jogo de baquetas para instrumento musical de percussão caixa e bateria, sendo um jogo composto por uma par de baquetas. Jogo com duas baquetas; Material da vara: marfim Ponta em nylon ou madeira; Comprimento: aprox. 400 e 440 mm Modelo referencial: Tq200 - Torelli	UND	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
36.	PARES DE BAQUETAS PARA SURDO Baquetas para surdo – Ponta bola de pelúcia Comprimento: 300mm Diâmetro: 25mm	UND	15	R\$ 13,50	R\$ 202,50
37.	TALABARTES COM 2 GANCHOS Material nylon; Comprimento 80cm; Largura 5cm	UND	15	R\$ 23,50	R\$ 352,50

Processo:	230500/12022
Fis.:	53
Rubrica:	0

38.	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PISTO</p> <p>Lubrificante para Pistos de instrumentos musical de sopro, sem o qual a capacidade de maneabilidade é retardante, impedindo, assim, a execução musical por parte do instrumentista.</p> <p>Produto não toxico para seres humanos;</p> <p>Modelo Valve Oil - Light;</p> <p>Produto fabricado no Japão;</p> <p>Lubrificação prolongada;</p> <p>Evaporação lenta;</p> <p>Incolor e sem cheiro;</p> <p>Frasco com 60ml;</p> <p>Óleo Sintético, não mineral.</p> <p>Modelo referencial: Yamaha Valve Oil Light ou similar.</p>	UND	06	R\$ 93,00	R\$ 558,00
39.	<p>ÓLEOS LUBRIFICANTE PARA VARA</p> <p>Creme Lubrificante para vara do instrumento musical de sopro Trombone de Vara, sem o qual a capacidade de maneabilidade da vara é retardante, impedindo, assim, a execução musical por parte do instrumentista. Produto não toxico para seres humanos; Fabricação japonesa; Bisnaga com 26 g.</p> <p>Modelo referencial: Slide Cream 26G Yamaha ou similar</p>	UND	06	R\$ 100,00	R\$ 600,00
40.	<p>PALHETA 2,0 PARA CLARINETE - CAIXA COM 10 UNIDADES</p>	UND	03	R\$ 250,00	R\$ 750,00
41.	<p>PALHETA 2,0 PARA SAX ALTO - CAIXA COM 10 UNIDADES</p>	UND	02	R\$ 295,00	R\$ 590,00

42.	PALHETA 2,0 PARA SAX TENOR - CAIXÃ COM 10 UNIDADES	UND	02	R\$ 440,00	Processo: 2303001/2022
					Fis.: 34
					Rubrica: R\$ 880,00
VALOR TOTAL:				R\$ 352.528,50	

São Luís, 31 de maio 2022

Rosifma Fausto de Sousa
R F DE SOUSA EIRELI

CNPJ.:15.621.472/0001-39 INSC. EST.:123852617

AV. Castelo Branco 667 – CEP: 65075-091

SÃO FRANCISCO- SÃO LUÍS- MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO: 2303001/2021
Fls.: 33
Rubrica:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021
LIBERAÇÃO Nº 1363/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIMON, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI EPP.

O **MUNICÍPIO DE TIMON** pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sediada na Praça São José, s/n, centro, por intermédio do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sediada na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, Parque Piauí, CEP: 65630-078, inscrita no CNPJ sob nº **02.422.952/0001-29**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado(a) pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, **Samuel de Sousa Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.294.980 SSP/PI e do CPF nº 504.129.493-34, residente e domiciliada a QD 2, nº 119, Cidade Nova, Timon/MA, e o(a) **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI EPP** com sede na Rua Poso Alto, nº 721, Qd72 LT12, Setor Campinas, Goiânia, CEP 72.525-020, inscrita no CNPJ sob o nº **01.721.415/0001-17**, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Elielson Santa Vaz**, brasileiro, empresário, titular do RG nº 460493 SSP-TO, inscrita no CPF nº 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 5, S/N, QD. 05, Vila Auror em Goiânia- GO, CEP: 74.403-090, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1395/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 042/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

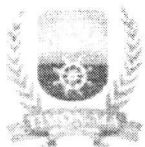
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **materias e instrumentos musicais destinados a Escola de Artes Beija-Flor**, conforme especificações equantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à propositavencedora, independentemente de transcrição.

1.1.2. Discriminação do objeto:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0895/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	VIOLÃO ACUSTICO NYLON (Clássico Acústico Natural Nylon, Tampo em Pinho Sueco, Escala em Rosewood, Faixa e Fundo em Mogno da Indonésia).	Harmonics gnaIII	Und	25	330,00	8.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Secretaria Municipal de Educação

Processo: 23030011 2022
Fis.: 56
Rubrica:

02	VIOLÃO ELÉTRICO AÇO (Bojo 96mm x 102mm, Cavalete Rosewood, Pré TEQ-8, ativo de 4 bandas e afinador, Lateral e Fundo Sapele, Tampo Spruce, Tarraxas Cromadas e blindadas, Controles controle de volume, grave, médio, agudo, Capotraste Osso 43 mm, Escala Rosewood 25.5", Braço Natowood)	Tagima dallas	Und	5	899,00	4.495,00
03	VIOLÃO ELÉTRICO NYLON (Laterais/Fundo: Natowood, Braço: Natowood, Escala: Rosewood 25.5, Nut: 48mm., Tampo: Spruce, Cavalete: Rosewood, Bojo: 74mm X 83mm, Captação: Piezo.Pré: Teq- 5, Controles: Controle De Volume, Grave, Médio, Agudo, Presence, Brilliance, Tarraxas: 3+3 Douradas)	Tagima veggas	Und	5	889,00	4.445,00
04	FLAUTA SOPRANO BARROCA	Spring sgflb	Und	30	25,00	750,00
05	ACORDEON (Baixos: 80 Registros: - 7 (Mão Direita) / 2 (Mão Esquerda) Teclas: 37, 3ª de Voz, Material das Alças: Couro, Acabamento: Verniz Brilhante, acompanha: Estojo Original Extra Luxo, Alças (Correias), Manual de Instruções).	Michael ac8007	Und	10	6.180,00	61.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO: 2305001/2022
FIS.: 57
Rubrica: 12

06	SAX TENOR (Afinação EB (MI BEMOL) - Chave de Bb grave articulável - Chave de F# agudo - Micro regulagem para abertura das chaves - Acabamento Preto com chaves douradas - Molas em aço - Parafusos em aço inox - Campana removível - Apoio ajustável para polegar - Dimensões: 32cm x 66cm x 17cm (AxCxL) Acompanha: Case especial, Palheta, Boquilha, Flanela, Escova para limpeza interna.	Prince sas30bn	Und	10	3.039,00	30.390,00
07	ORGÃO (Teclado: Portátil Digital - Cor: Preto - Teclas: 61, Sensíveis ao Toque. Polifonia: 48 Notas, - Acompanhamentos: 165 - Timbres: 574 Vozes (197 + 18 Drum/SFX Kits + 20 Arpeggio +339 XGlite) - Efeitos: Reverb, Chorus, DSP, Master EQ e Harmony - Tipo de conexões: 12VDC. Fone de Ouvidos, Pedal Sustain, AUX IN e USB to Host - Consumo de Energia: 5W (Com PA-130) - Alto Falantes: 2x 12cm - Potência: 2,5W + 2,5W - Display: LCD (Inglês) - Pannel: Inglês - Memória: Aproximadamente 1.3MB - Dimensões: 945x118x368mm (LxAxP))	Yamaha/yamaha Psr363	Und	12	1.479,00	17.748,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO: 2305001/2022
Fls. 58
Rubrica:

08	GUITARRA (Corpo: Basswood, Braço: Maple. Escala: Maple com 22 trastes e marcações pretas. Nut (Capo Traste): 42mm. Captadores: 3 Single Coils Standard cerâmico. Controles: Chave de 5 posições. 1 controle de volume. 2 de tonalidade. Ponte: Tremolo cromada. Tarraxas: Cromadas e blindadas. Cor: Branco vintage)	Tagima tg530	Und	5	948,00	4.740,00
09	CONTRA-BAIXO (5 Cordas, CORPO: Basswood, BRAÇO: Maple. ESCALA: Technical wood. NUT (CAPO TRASTE): 45 mm. CAPTADORES: MM. CONTROLES: 1 Controle de volume, 1 de agudo, 1 de médio, 1 de grave, PONTE: Cromada. TARRAXAS: Vintage cromada. CORES: Sunburst, Branco, Preto, Natural, ESCUDO: Branco, Tortoise)	Tagima tbm5	Und	5	1.599,00	7.995,00
11	MESA DE SOM 16 CANAIS Mixer Analógico de 16 = 12 mono (mic/linha) , 4 canais estéreo (linha); alimentação phantom power; Insert I/O nos canais mono ; Processador de Efeitos SPX ; saídas auxiliares (4 pré/pós-fader); 3 bandas de equalização(semi-paramétrico nos médios); Chaves MUTE de canais com indicação	Novik nvk 16m	Und	3	2.060,00	6.180,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO: 230500/12022
Fls. 59
Rubrica:

16	SUPORTE DE VIOLÃO / GUITARRA / BAIXO PARA PAREDE COM REGULAGEM DE ÂNGULO.	Smartg sm014p	Und	35	43,99	1.539,65
17	ENCORDOAMENTO VIOLÃO AÇO BRONZE	Gianini geswam	Pac	10	24,00	240,00
18	ENCORDOAMENTO VIOLÃO NYLON BRONZE	Gianini geswam	Pac	50	28,00	1.400,00
19	ENCORDOAMENTO VIOLINO	Smrt 554	Pac	30	25,00	750,00
20	ENCORDOAMENTO GUITARRA 010	Canario gesgt10	Pac	5	25,00	125,00
21	ENCORDOAMENTO BAIXO 5 CORDAS	Smartg 552	Pac	5	100,00	500,00
22	ENCORDOAMENTO VIOLONCELLO	Mauro Calixto cell	Pac	25	179,40	4.485,00
23	SUPORTE P/ TECLADO	Ask x10s	Und.	12	134,99	1.619,88
24	ESTANTE P/ PARTITURA COM CAPA	Smartg sm006	Und.	50	58,80	2.940,00
27	CORREIA PARA VIOLÃO/GUITARRA/ BAIXO	Basso 5	Und.	20	40,00	800,00
28	BUMBO 30*22 ALUMINIO	Phx 425LS	Und.	08	350,00	2.800,00
30	REPINIQUE 8*30 TIMBRA ALUMÍNIO	Timbra 8203	Und.	8	262,00	2.096,00
31	CAIXA 15*14 ALUMINIO	Phx 437als	Und.	10	220,00	2.200,00
32	SURDO MADEIRA 60*18	Phx 417	Und.	4	315,00	1.260,00
33	SURDO MADEIRA 60*20	Phx 418	Und.	4	340,00	1.360,00
34	SURDO ALUMINIO 50*22	Phx 413ls	Und.	4	435,80	1.743,20
35	CAIXA 08*14 ALUMINIO TAROL	Phx 437bls	Und.	8	170,00	1.360,00
36	TALABARTE 2 GANCHOS NYLON P/ CAIXA	Luen 16002	Und.	50	12,25	612,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO: 230600/12021
FIS.: 60
Rubrica: 10

37	PANDEIRO 10' PELE LEITOSA 14 AFIN	Spanking 113573	Und.	6	99,00	594,00
38	ZABUMBA 20*18 MADEIRA CANOA DUPLA EX	Phx 425A	Und.	6	290,00	1.740,00
39	CAJON ELETRICO	Jaguar k2	Und.	6	590,00	3.540,00
40	BAQUETA P/ CAIXA P. MADEIRA PAR	Master mt11	Und.	60	9,25	555,00
41	BAQUETA P/ BUMBO PELÚCIA	Fenix 114600	Und.	60	20,00	1.200,00
TOTAL GERAL R\$ (Cento e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos)						182.253,23

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/10/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 182.253,23** (Cento e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

FONTE DE RECURSO: FUNDEB, MDE, QSE/ VAAT

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52/ 3.3.90.30

PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1014.2108 – FUNDEB;

12.361.1001.2105 – MDE;

12.361.1014.2097 - QSE

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será realizado, conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente a execução do serviço/compras, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP e através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO:	230500/1/2022
Fis.:	61
Rubrica:	

apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

- 5.3.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço/compras, conforme este Termo de Referência.
- 5.4.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.5.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para a regularização.
- 5.6.** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período de prestação dos serviços/compras; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 5.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 5.8.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.9.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 5.10.** Constatando-se, junto ao SICAF ou sites oficiais de consulta, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 5.11.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou sites oficiais de consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.12.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.13.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 5.13.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente junto ao fisco ou mediante irregularidades constata no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 5.14.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.
- 5.15.** É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2.** Dentro do prazo de vigência do CONTRATO e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice **Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA** do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou pelo índice que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação

Processo: 23.0500/1/2022
Fis.: 62
Rubrica:

venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços/compras, nos termos abaixo.

8.2. O prazo de entrega dos produtos do serviço/serviços contratado é de até 10 (DEZ) dias corridos, contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO ou ORDEM DE SERVIÇO, em remessa única e/ou parcelada, conforme necessidade da SEMED, e deverão ser entregues no local a ser indicado pela secretaria.

8.3. Os serviços/compras serão recebidos provisoriamente no prazo de entrega estabelecido no item anterior, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.4. Os serviços/compras poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (CINCO) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5. Caso não haja a regularização no prazo mencionado no subitem 9.4., a SEMED aplicará as sanções previstas em contrato, podendo, inclusive, provocar a sua rescisão.

8.6. O fornecedor procederá à retirada do material recusado quando da entrega do material correto, no prazo de até 05 (CINCO) dias após a comunicação, não se responsabilizando a SEMED por qualquer dano ou prejuízo que porventura venha ocorrer ao produto recusado após esse prazo.

8.7. Os serviços/compras serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.10. A execução do contrato será iniciada a partir da assinatura do contrato;

8.11. A Contratada deverá executar as operações de logística de separação, embalagem, impressão dos Documentos Auxiliares da NF-e, transporte e entrega nos locais a serem indicados pela contratante, que poderá ser em qualquer das suas unidades administrativas e na área de abrangência do município de Timon.

8.12. As entregas obedecerão o(s) prazo(s) estipulado(s) no contrato e na ordem de serviços/compras indicados no item 5.2, que será contado do encaminhamento da ordem de serviço/compras que poderá ser realizada de forma eletrônica por e-mail ou presencialmente, observados os prazos determinados, e deverão ser realizadas:

- a) No local designado;
- b) No horário compreendido entre as 08h:00 e 18h:00 (horário de Brasília/DF), em qualquer dia da semana, vez que diante da urgência haverá o fiscal que ficará de sobreaviso para o recebimento;
- c) A Contratada deverá adotar em todas as entregas, no mínimo, os seguintes procedimentos: indicar com etiquetas ou plotagens adesivas coladas na parte externa e em local visível, contendo toda identificação e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação

Processo: 23.05.0011/2022
FIS.: 63
Rubrica: [assinatura]

descrição do produto, forma de uso e todas as demais descrições obrigatórias.

CLAUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

- 9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 9.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços/compras deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 9.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada e retardamento/atrasos na execução ensejarão a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- 9.9. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 9.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização das aquisições, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO:	2305001/2022
Fis.:	64
Rubrica:	D

constatadas no curso da aquisição dos materiais, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

10.1.4. Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.1.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

10.1.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

10.1.6.1 Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nas aquisições de recepção e apoio ao usuário;

10.1.6.2 direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

10.1.6.3 promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

10.1.6.4 considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

10.1.7 Fornecer por escrito às informações necessárias para o desenvolvimento das aquisições objeto do contrato;

10.1.8 Realizar avaliações periódicas da qualidade das aquisições, após seu recebimento;

10.1.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.

10.2 São obrigações da CONTRATADA:

10.2.1. Executar as aquisições conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

10.2.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao município, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.2.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos das aquisições a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.2.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital e Estadual do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

10.2.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

10.2.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO:	230500/2022
Fls.:	65
Rubrica:	

10.2.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.2.10. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

10.2.11. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e art. 56 do Decreto Municipal nº 080/2019, a Contratada que:

11.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

11.1.3. Apresentar documentação falsa;

11.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.6. Não mantiver a proposta;

11.1.7. Cometer fraude fiscal;

11.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

11.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

11.4.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

11.4.3. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços/compras objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

11.4.3.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Timon – MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.4.4. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

11.4.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.4.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.4.5.1. Sem esgotar as demais possíveis cominações, caso o participante que na condição de arrematante não mantiver sua proposta e não encaminhar a proposta final readequada no prazo previsto e informado no sistema pelo pregoeiro será desclassificado e aplicado a suspensão de participar de licitação junto a Coordenação de Licitação do município de Timon pelo prazo de 2 (dois) anos, diante do prejuízo e tumulto que a prática causa ao andamento do processo e ao retardamento a execução do objeto. O fato será comunicado pelo pregoeiro a autoridade competente que abrirá processo legal de responsabilização nos termos da Lei.

11.4.5.2. Sem esgotar as demais possíveis cominações, caso o participante que na condição de adjudicatário cometer a prática prevista no item 11.1.1, 11.1.2, 11.1.5, 11.1.6 será aplicado a suspensão de participar de



licitação junto a Coordenação de Licitação do município de Timon pelo prazo de 2 (dois) anos, diante do prejuízo e tumulto que a prática causa ao andamento do processo e ao retardamento a execução do objeto. O fato será comunicado pelo pregoeiro à autoridade competente que abrirá processo legal de responsabilização nos termos da Lei.

11.4.6. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Timon e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até cinco anos:

11.4.6.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00, Decreto Municipal n° 080/2020.

11.2. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.3. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n° 9.784, de 1999.

11.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município ou o que vier a substituir e ainda publicadas no Diário Eletrônico Oficial do Município de Timon – MA, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.9. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO: 2305001/2022
Fis.: 69
Rubrica: P

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

Oficial Eletrônico do Município de Timon, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Timon/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Timon/MA, 18 de Outubro de 2021.


Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por ELIELSON SANTA
VAZ:00031015174
Dados: 2021.11.25
08:41:54 -03'00'
ElIELSON Santa Vaz
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI
EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF Nº 372.509.9243-20
2. 
CPF Nº 591.211.813-49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROCESSO: 23.03001/2022
FIS.: 68
Rubrica: [assinatura]
Folhas nº: 209
Processo nº: 150
Rubrica: [assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2021/PMAAP

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA E A J MARINHO CORDEIRO EIRELI - CNPJ nº 18.407.447/0001-45, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Sra. **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 77592797-0 SSP/MA, e inscrita no CPF sob o nº 844.413.803-72, nesta Cidade, e de outro lado a empresa **J MARINHO CORDEIRO EIRELI - CNPJ nº 18.407.447/0001-45, Inscrição Estadual nº 12.413169-7**, com sede na Rua Estrada de Viana, nº 10, Sala 01, 02 e 04, Centro – Vitória do Mearim/MA – CEP 65.350-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por **JOELTON MARINHO CORDEIRO**, portador do RG nº **221684920023** SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº **019.193.463-17**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2021/CPL/PMAAP e do **Processo Administrativo nº 150/2021/Secretaria Municipal de Assistência Social**, com fundamento da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Alto Alegre do Pindaré - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na cláusula 1.2.

1.2. A discriminação segue abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Violão Eletroacústico, boa caixa de ressonância, novo, Equalizador com Afinador.	UND	10	QUEENS	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00
2	Violino Profissional. Confeccionado a mão, com madeira nobre envelhecida e cordas profissionais. Com case de proteção, para armazenamento após o uso. 4/4	UND	5	DOMINANTE	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
3	Flauta Doce + Capa + Vareta De Limpeza. Resina plástica ABS. Um plástico muito durável ideal para estudantes de flauta doce. Construção em 3 peças em plástico ABS durável. Alta durabilidade; Entonação uniforme; Precisão. Fácil tocabilidade; indicada para músicos de todos os níveis; acompanha capa + vareta; Cor: Marfim; Entonação: Soprano; Afinação: Dó (C); Duto de ar reto; Conteúdo: Flauta Doce; Capa de algodão. Vareta de Afinação.	UND	10	YAMAHA	R\$ 38,00	R\$ 380,00
4	Teclado musical Arranjador – 61 Teclas (36 brancas e 25 pretas, abrangendo 5 oitavas, de Dó1 a Dó, com 700 tons 210 Ritmos - Conteúdo da Embalagem: Teclado Arranjador, Fonte Bivolt; Suporte de Partitura; Capa para Transporte (papa	UND	1	CASIO	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00

PROCESSO: 230500/12022
 FIS.: 69
 Folhas Rubrica: 208
 Processo nº 150
 Rubrica: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

	para armazenamento após o uso). Suporte de apoio para teclado; Pedal Sustain.					
5	Lira Marcial 29 Teclas Com Baquetas E Talabarte, Lira de Banda com 29 teclas cromática de (30 mm) - Dó/C5 a Mi/E7-cromático, com suporte de apoio para Lira.	UND	5	CUSTOM MUSICAL	R\$ 1.090,00	R\$ 5.450,00
R\$ 26.260,00 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta reais)						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência de 90 (noventa) dias.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 26.260,00 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta reais)**.
- 3.2. O cronograma de desembolso será realizado em única parcela no valor, a partir do recebimento definitivo do objeto, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

02 09 00 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
 08 243 0101 1073 0000 AQUIS.DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/O CMDCA
 395 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na **Conta Corrente nº 1038-3, Agência nº 5417, Banco do Bradesco – Código 237.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

- 6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento, cuja a entrega se dar-se-á em uma única ETAPA, durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os itens objeto do presente Projeto Básico deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, Av. João XXIII, S/N, Centro, Município Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP nº 65.398-000, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 13:00hs.

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3 fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 cometer fraude fiscal;
- 10.1.6 não mantiver a proposta.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.2.2 multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6 impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMAAP/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 10.3.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROCESSO: 2303001/2022
FIS: 71
Folhas: 10
Processo nº: 159
Rubrica: [assinatura]

10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMAAP/MA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

10.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

- 10.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.5.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 11.1.3. **Subcontratar.**

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO


13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Santa Luzia/MA, responsável pelo Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

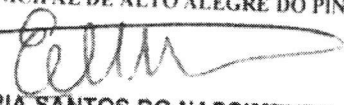
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré, 20 de agosto de 2021.

Processo: 2305001/2022
Fis.: 72
Rubrica: 




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ



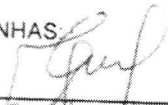
ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO
Responsável legal da CONTRATANTE




JOELTON MARINHO CORDEIRO
Representante legal da CONTRATADA

Folhas nº: 211
Processo nº: 150
Rubrica: 

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 713.015.4123-31

Nome: 
CPF: 604.008.943-49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220055/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF 01.612.831/0001-87, com sede na Av. Dr. Antonio Sampaio Nº100- Centro, Matões do Norte/MA - MA, neste ato Representada pela Secretária Municipal de Educação, o Sr. Domingos Araújo Casa Nova, brasileiro, portado do RG de nº 86359197-3 e CPF nº 272.405.173-49, residente neste Município de Matões do Norte/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 1810001/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **W R C BEZERRA**, inscrita no CNPJ 10.401.351/0001-68, estabelecida na Rua Coronel Catão nº 399, Bairro Centro, na cidade de Itapecuru Mirim – Estado de MA, CEP 65.485-000, Fone (98) 8866-3331, E-mail wendelrcb@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Wendel Ricardo Costa Bezerra, brasileiro, solteiro, portador do RG. 256390720030 SPC/MA e CPF/MF nº 013.932473-93, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços, para eventuais aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Matões do Norte/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 29/2021, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 29/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS


3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR REGISTRADO RS	
					UNITARIO	TOTAL
1	Abraçadeira de couro para sax alto	Unidades	4	LUEN	R\$ 72,80	R\$ 291,20

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1801003 / 2022	
PLS. 589	
RUB.	111

2	Afinador Eletrônico, Cromático, com faixa de detecção do A0 (27,5 Hz) ao C8 (4.186,01Hz), e modo de calibragem com ajuste em passos de 1Hz (de 410 Hz a 480Hz).	Unidades	4	LUEN	R\$ 58,10	R\$ 232,40
3	Baqueta para bumbo modelo maçaneta, cabeça de pelúcia, alça em nylon nas pontas.	Unidades	20	LUEN	R\$ 30,10	R\$ 602,00
4	Baquetas para Caixa	Pares	20	LUEN	R\$ 11,20	R\$ 224,00
5	Baquetas para Surdo	Pares	20	LUEN	R\$ 24,50	R\$ 490,00
6	Bateria, componentes bumbo 22'x 16, surdo 16'x 16, tons 10'x 8 e 12'x 9, características adicionais acústica profissional	Unidades	1	LUEN	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
7	Batuta para regência com haste (corpo) de fibra branca e pera (cabeça) de madeira. comprimento: 38 cm. peso aproximado: 15 g.	Unidades	2	LUEN	R\$ 80,00	R\$ 160,00
8	Bombardino bb, modelo avançado, campana 11' (279mm), calibre primário (14.73mm), calibre válvulas acionadas, 600' (15.24mm), 04 pistos de ação superior, gatilho na terceira volta, bocal americano, estojo luxo, acabamento laqueado dourado.	Unidades	2	LUEN	R\$ 4.180,00	R\$ 8.360,00
9	Bombo Sinfônico Suspenso 40'' x 18'' Aros em aço Garras em aço cromado Canoas tubulares duplas em aço inoxidável Trava de giro com sistema 'tubular block grip' - eixo trava em tubo de aço inoxidável Peles COLANERI EUROPA - compatíveis com REMO Varetas de afinação com cabeças 'borboleta' em aço Estante carrinho com estrutura tubular de 1 1/2' em aço inoxidável e 4 rodas duplo freio Capa em corino, uma baqueta. Embalagem em compensado Estante fixa tradicional	Unidades	8	LUEN	R\$ 460,00	R\$ 3.680,00
10	Bombo, material alumínio, componentes com talabarte, tamanho 22' x 30 cm	Unidades	8	LUEN	R\$ 540,00	R\$ 4.320,00
11	Boquilha para sax alto mib. Fabricada com o material Ebonite contendo braçadeira e tapa boquilha	Unidades	4	LUEN	R\$ 215,00	R\$ 860,00
12	Caderno de Música Pautado. Caderno para anotação musical, tamanho 23 x 31, com 96 páginas e 12 pentagramas por página. Contém ainda noções de escrituração musical, teoria e cifrado.	Unidades	10	LUEN	R\$ 13,00	R\$ 130,00
13	Caixa acústica, caixa ativa 200w c/ bluetooth e usb 15 bt - potência:200w. - impedância: 4o. - classe: ab. - conectores: xlr bal - 1/4 (p10) bal. - equalizador gráfico:5 bandas eq (-12db/+12db). - resposta em frequência:70hz-20khz. - sensibilidade:97db. - peso:20kg	Unidades	2	LUEN	R\$ 2.970,00	R\$ 5.940,00
14	Caixa de Guerra - Medidas: 15x14 (alumínio); Aro metálico cromado; Fuste em aço inoxidável; Parafusos de afinação	Unidades	6	LUEN	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00

	cromados; Chave de afinação; 1 Pele bateadeira 190 micra; 1 Pele resposta 75 micra; Esteira 6 fios.					
15	Caixa Tenor, tamanho 14 x 12 pol, características adicionais colete, aro duplo e 12 afinações com carrier	Unidades	6	LUEN	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
16	Carrilhão - instrumento musical com 72 notas, tipo ADH - PWC	Unidades	1	LUEN	R\$ 350,00	R\$ 350,00
17	Clarinete - Clarinete em Sib (Bb) 17 Chaves com Case; Verniz Brilhante; Acabamento: Verniz Brilhante; Chaves: Niqueladas; Parafusos: Aço Inoxidável; Corpo: ABS; Sistema: Sistema Boehm; Acompanha: Cork grease / flanela de microfibra; Estojó.	Unidades	8	LUEN	R\$ 895,00	R\$ 7.160,00
18	Cordas em nylon tensão normal	Unidades	6	LUEN	R\$ 31,50	R\$ 189,00
19	Creme lubrificante para trombone de vara	Unidades	8	LUEN	R\$ 64,40	R\$ 515,20
20	ESTANTE - PARTITURA Estante de ferro totalmente abertas com 06 (seis) prateleiras removíveis e reguláveis; colunas com sistema de parafusamento duplo; colunas adotadas de furos que permitam regulagem de altura das prateleiras; colunas confeccionadas em chapa de ferro 16 (mínimo) e prateleiras confeccionadas em chapa de ferro 20 (mínimo); com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó na cor cinza ou preta, medindo 1.80m(A) x 0.31m(P) x 0.91m(L) (variações +- 0,01m).	Unidades	20	LUEN	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00
21	ESTANTE - PARTITURA Estante de ferro totalmente abertas com 06 (seis) prateleiras removíveis e reguláveis; colunas com sistema de parafusamento duplo; colunas adotadas de furos que permitam regulagem de altura das prateleiras; colunas confeccionadas em chapa de ferro 16 (mínimo) e prateleiras confeccionadas em chapa de ferro 20 (mínimo); com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó na cor cinza ou preta, medindo 2.40m(A) x 0.31m(P) x 0.91m(L) (variações +- 0,01m).	Unidades	2	LUEN	R\$ 137,00	R\$ 274,00
22	Estante para chimbau de pés giratórios com 3 reforços duplos, tensão de 11 níveis ajustável.	Unidades	1	LUEN	R\$ 450,00	R\$ 450,00
23	Esteira 14 polegadas com 40 fios	Unidades	12	LUEN	R\$ 70,00	R\$ 840,00
24	Flauta doce soprano - material resina. Informações técnicas: Estilo da flauta: doce Material: resina abs.	Unidades	30	LUEN	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
25	Flauta Transversal Milano em Dó C Niquelada Nagano, acabamento com alto padrão de qualidade, acessórios como Tubo	Unidades	10	LUEN	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. ~~1802001~~ 12022
FLS. 591
RUB. 

	para limpeza graxa flanela chave e o estojo super luxo.					
26	Instrumento musical - percursão, tipo pandeiro, material sintético, tamanho 10pol, características adicionais meia lua	Unidades	6	LUEN	R\$ 112,00	R\$ 672,00
27	Kit microfone sem fio com lapela, 01 receptor, 01 transmissor, microfone: 01 head set sem fio, 01 tie clip, transmissor com clip para fixá-lo na cintura, alcance mínimo de 30m, alimentação receptor bivolt, alimentação do transmissor pilha aaa, com 2 pilhas aaa, 01 cabo p10 para p10; 01 adaptador p10 x p2	Unidades	1	LUEN	R\$ 875,00	R\$ 875,00
28	Lira Profissional pequena com colete c	Unidades	2	LUEN	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
29	Maçaneta, cabeça de pelúcia	Unidades	10	LUEN	R\$ 35,00	R\$ 350,00
30	Mesa de som analógica com as seguintes característica mínimas: 12 canais, sendo pelo menos 4 canais XLR para microfones (podendo ser tipo 'combo'); com PHANTON POWER (+48V); pelo menos 3 bandas de equalização por canal; saída para fone de ouvido; faders deslizantes de controle de nível de canal; clipe LEDs em todos os canais; alimentação 110V ou bivolt; conexão USB opcional; manual do usuário em Português	Unidades	1	LUEN	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
31	Metronomo digital com relógio, com frequência de 30 a 250	Unidades	4	LUEN	R\$ 97,00	R\$ 388,00
32	Microfone para flauta transversal	Unidades	1	LUEN	R\$ 250,00	R\$ 250,00
33	Microfone sem fio para instrumento de sopro	Unidades	2	LUEN	R\$ 885,00	R\$ 1.770,00
34	Óleo lubrificante para trompete	Unidades	8	LUEN	R\$ 36,40	R\$ 291,20
35	Palhetas java Nº 2.1/2 para aplicação em saxofone alto Eb	caixas	10	LUEN	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
36	Palhetas java Nº 2.1/2 para aplicação em saxofone tenor Bb	Caixas	6	LUEN	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
37	Palhetas tradicional Nº 2.1/2 para aplicação em clarinete Bb	Caixas	10	LUEN	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
38	Palhetas tradicional Nº 2.1/2 para aplicação em saxofone baritono Eb	Caixas	4	LUEN	R\$ 415,00	R\$ 1.660,00
39	Par de Prato, aplicação bandas e fanfarras, características adicionais tamanho 13	Pares	2	LUEN	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
40	Pele de caixa hidráulica batida aro 14	Unidades	6	LUEN	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
41	Pele hidráulica 14	Unidades	6	LUEN	R\$ 119,00	R\$ 714,00
42	Pele hidráulica resposta 14	Unidades	6	LUEN	R\$ 38,00	R\$ 228,00
43	Pele leitosa de bombo aro 22	Unidades	12	LUEN	R\$ 59,00	R\$ 708,00
44	Pele leitosa de caixa 14	Unidades	18	LUEN	R\$ 23,00	R\$ 414,00

2022
RHS 000
F.LS. 592
202003/12022
230500112022
FIS. 77
Rubrica: 10

45	Pele leitosa de surdo aro 14	Unidades	12	LUEN	R\$ 25,00	R\$ 300,00
46	Pele leitosa para Caixa 22	Unidades	12	LUEN	R\$ 59,00	R\$ 708,00
47	Pele resposta leitosa 14	Unidades	6	LUEN	R\$ 26,00	R\$ 156,00
48	Prato, material bronze, componentes 2 pratos, tamanho 16 pol	Unidades	2	LUEN	R\$ 420,00	R\$ 840,00
49	Prato, material bronze, componentes 2 pratos, tamanho 18 pol	Unidades	2	LUEN	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
50	Sax Alto afinação EB, acabamento laqueado, parafusos em aço inoxidável, chave de f# agudo, campana removível, estojo e talabarte.	Unidades	8	LUEN	R\$ 3.495,00	R\$ 27.960,00
51	Sax Barítono (mib) eb profissional laqueado dourado. mecanis-mo de f frontal. recurso de f# agudo. a grave. estojo e acessórios	Unidades	1	LUEN	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
52	Sax instrumentos de sopro com o tubo ramificado no furo cilin-drico concede o timbre de um instrumento de furo conico iden-tico ao saxofone. características: - chave: do (tessitura: do c40 ao c64, 2 oitavas) - material: resina abs - tipo de corpo: unica peca - cor: red acessórios: - bocal (equivalente ao bocal do sa-xofone soprano - ligadura cara de limpeza - palheta sintetica (resina) - tampa do bocal - estojo (com alca) conteudo da emba-lagem: - vara de limpeza - manual - 1 estojo dimensoes: - altura 115 mm - largura 150 mm - comprimento 530 mm - peso 1,500 kg	Unidades	4	LUEN	R\$ 1.925,00	R\$ 7.700,00
53	Sax-Tenor - Sax tenor afinação em Bb, acabamento laqueado, parafusos em aço inoxidável, chave para f# agudo, campana removível, estojo e talabarte.	Unidades	3	LUEN	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
54	Sousafone Profissional com afinação em Sib	Unidades	2	LUEN	R\$ 245,00	R\$ 490,00
55	Super Napa	Unidades	10	LUEN	R\$ 99,00	R\$ 990,00
56	Suporte para Teclado Formato X com Regulagem de Altura	Unidades	6	LUEN	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
57	Suporte/Estante para teclado (suporte duplo profissional de teclado)	Unidades	6	LUEN	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00
58	Surdo - medindo 14' x 30cm, aro cromado, fuste em aço inoxidável, parafusos de afinação cromados, chave de afinação, 02 peles.	Unidades	4	LUEN	R\$ 475,00	R\$ 1.900,00
59	Surdo - medindo 45x14cm, aro cromado, fuste em aço inoxidável, parafusos de afinação cromados, chave de afinação.	Unidades	4	LUEN	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00
60	Surdo com colete 14/14, material aço inox, componentes talabarte e baquetas, características adicionais aro bolacromado e pele leitosa	Unidades	4	LUEN	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
61	Talabarte 2 ganchos, aplicação bumbo,	Unidades	30	LUEN	R\$ 25,00	R\$ 750,00

	características adicionais material:nylon					
62	Talabartes de 2 ganchos	Unidades	30	LUEN	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
63	Teclado musical portátil, com 61 teclas sensíveis ao toque (teclado responsível), sons polifônicos, amplificador estéreo de 2,5W + 2,5W e alto-falantes, incluindo fonte bivolt ou 220v e estante para partitura	Unidades	2	LUEN	R\$ 6.630,00	R\$ 13.260,00
64	Teclado musical portátil, com 61 teclas sensíveis ao toque (teclado responsível), 64 polifonias 800 tons e 235 ritmos 15W + 15W e alto-falantes, incluindo fonte bivolt ou 220v e estante para partitura	Unidades	6	LUEN	R\$ 2.540,00	R\$ 15.240,00
65	Trio de congas (quinto, conga e tumbadora) com medidas, 11'', 11 3/4'', e 12 1/2'', com casco reforçados internamente, com pelo menos seis pontos de afinação nos tambores mais graves. Peles em couro animal, as congas devem acompanhar estantes de apoio reforçados em base dupla, alcançando altura mínima de 100 cm e máxima de pelo menos 130cm	Unidades	2	LUEN	R\$ 3.330,00	R\$ 6.660,00
66	Trombone de vara tenor em bb, laqueado dourado, calibre grosso	Unidades	6	LUEN	R\$ 1.870,00	R\$ 11.220,00
67	Trompa Horns Profissional- Afinação F/Bb. Calibre interno 12 mm (0.472').	Unidades	2	LUEN	R\$ 3.700,00	R\$ 7.400,00
68	Trompete Bb; Série Profissional; YTR-6310Z; Afinação: Bb; Diâmetro da campana: 127mm (5); Calibre: 11.3mm (0.445); Peso: Light; Bocal: TR-14B4; com estojo/case.	Unidades	6	LUEN	R\$ 1.250,00	R\$ 7.500,00
69	Violão Acústico 06 cordas de Nylon . Braço: Lindan; Escala: Rosewood 25.5 Nut (capotraste): 52mm; Tampo: Spruce; Laterais/Fundo:Lindan; Cavalete: Rosewood; Cordas: Nylon Bojo: 102mm; Cor: natural. Com ou sem catway	Unidades	6	LUEN	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
Valor Total R\$ 214.522,00 (Duzentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e dois reais).						R\$ 214.522,00

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

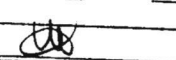
8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	100200/12022
FLS.	596
RUB.	

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

PROCESSO:	230500/12022
MS.:	82
Subscrição:	
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1302003 / 2022
FLS.	597
RUB.	

- 9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- 9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

- 10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202003/2022
FLS.	548
RUB.	

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações.

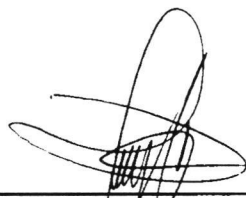
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Matões do Norte(MA), 08 de fevereiro de 2022.

Pela Prefeitura:



Secretário Municipal de Educação
Domingos Araújo Casa Nova
Órgão Gerenciador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 651468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO	230500/12022
FIS.	85
CEP	651468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1002003/2022
FLS.	600
RUB.	10

Pelas Detentoras da ARP:

WENDEL RICARDO
COSTA

BEZERRA:0139324739
3

Assinado de forma digital por
WENDEL RICARDO COSTA
BEZERRA:01393247393
Dados: 2022.02.08 20:20:15
-03'00'

W R C BEZERRA
CNPJ 10.401.351/0001-68
Wendel Ricardo Costa Bezerra
CPF nº 013.932473-93
Representante Legal
Fornecedor

PROCESSO: 230500/1/2022
 86
 FLS. 19



LOTE 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021-SEAP						
BENEFICIÁRIA DA ATA: empresa SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QNTD.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (RS)	VALOR TOTAL REGISTRADO (RS)
8	estabilização, tratamento anti ferruginoso e cura em estufa a 250oC. Carenagem de acabamento e proteção em polipropileno injetado na cor preta e apoia braço com estrutura metálica interna de aço carbono recoberta com poliuretano injetado pré polímero integral skin texturizado na cor preta, com dimensões mínimas de 85 mm de largura por 265 mm de comprimento. Acompanha parafusos. Formato orgânico do apoio superior com raios nos quatro cantos para eliminar cantos vivos, formato oval, sendo a porção frontal mais larga do que a porção traseira do apoio, proporcionando excelente ergonomia à partir da anatomia e geometria do apoio. Ajuste de altura com curso mínimo de 60 mm e sete pontos de parada. Garantia 12 (doze) meses.	Unid.	5.000	Tok/ Tok Plasti Metal Ltda	123,82	619.100,00
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA O LOTE 04			RS 1.649.500,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES (MA) ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 – PMPN. PROCESSO ADM Nº 111-10/2021.02.05 – PMPN. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2021 – PMPN QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS MÚSICAIS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO SÓCIO CULTURAL “SOPRO DE VIDA” E O PROJETO “BANDA MUSICAL ORQUESTRANDO A VIDA”. MANTIDOS RESPECTIVAMENTE PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES (MA), DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ART. 14 DO DECRETO Nº 010/2017 E O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 – PMPN, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111-10/2021.02.05 – PMPN, TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021, TENDO COMO OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, A OCORRER DE FORMA PARCELADA, CONFORME SUA SOLICITAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA, CUJA VALIDADE É DE 12 (DOZE) MESES CONTÍNUOS. A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. A EMPRESA DETENTORA DO MENOR PREÇO REGISTRADO ASSUME O COMPROMISSO DE FORNECER OS PRODUTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, FATURAMENTO. PAGAMENTO. GARANTIA, PENALIZAÇÕES. REVISÃO E OUTRAS EXPRESSAMENTE RELACIONADAS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - PMPN E SEUS ANEXOS, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111-10/2021.02.05 – PMPN INTEGRAM A PRESENTE ATA. INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DURANTE SUA VIGÊNCIA, PERMITE ADESÃO POR QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE AUTARQUIAS FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESTATAIS OU AINDA DE REGIME PRÓPRIO QUE NÃO TENHA PARTICIPADO DO CERTAME LICITATÓRIO MEDIANTE PREVIA CONSULTA AO ÓRGÃO GERENCIADOR. FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE TUTÓIA (MA), PARA DIRIMIR AS QUESTÕES QUE POSSAM ADVIR DO PRESENTE COMPROMISSO. 1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR 1.1 O ÓRGÃO GERENCIADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES 2.1 ORGÃO PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: • SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 3. DOS BENEFICIÁRIOS DADOS DA EMPRESA RAZÃO SOCIAL: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI. CNPJ: 12.559.500/0001-47. ENDEREÇO: RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678, SALA 01, IRIRIU JOINVILLE, SC, CEP 89227200. REPRESENTANTE: ALDO MACHADO DE SOUZA NETO, CPF Nº 584.824.079-53.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	SEMED	SEMAS	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
10	VIOLETO ACÚSTICO 3/4 COMPLETO LINHA DE VIOLINOS COM ÓTIMO ACABAMENTO E QUALIDADE SONORA. GRANDE ESCOLHA PARA MÚSICOS QUE ESTÃO INICIANDO E QUE BUSCAM UM INSTRUMENTO COM QUALIDADE E PREÇO BAIXO	UN	STANFORD		8	8	468,76	RS 3.750,08



	, RICO EM DETALHES, COM UM BRAÇO EM MAPLE E UM TAMPO EM SPRUCE O TORNA AINDA MELHOR. CARACTERÍSTICAS: - TIPO: VIOLINOACÚSTICO - TAMANHO 3/4: COMPRIMENTO 56CM (MEDIDA DE PONTA A PONTA - DO BOTÃO A VOLUTA) - ACABAMENTO: VERNIZ SINTÉTICO - ESTANDARTE DE ALUMINIO COM 4 MICRO-AFINADORES FIXADOS - CRAVELHAS, ESPELHO E QUEIXEIRA EM MADEIRA HARDWOOD PINTADA DE PRETO - TAMPO EM SPRUCE - LATERAL E FUNDO EM MAPLE - BRAÇO EM MAPLE - ESPELHO EM PEARLWOOD EBONIZADO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 VIOLINO ESTUDANTE DOMINANTE 9649 3/4 NATURAL - 1 ESTOJO PARA TRANSPORTE - 1 ARCO DE CRINA ANIMAL DIMENSÕES: - ESPESSURA: 130 MM - LARGURA: 250 MM - COMPRIMENTO: 780 MM - PESO: 1.4 KG.							
11	VIOLINO 4/4 ARCO BREU CAVALETE ACÚSTICO MDF ESTOJO LUXO VIOLINO CLÁSSICO COM BELÍSSIMO VISUAL E SONORIDADE IMPRESSIONANTE. UMA ÓTIMA OPÇÃO PARA QUEM DESEJA TER UM INSTRUMENTO DE ÓTIMA QUALIDADE. PERFEITO ESPAÇAMENTO ENTRE AS CORDAS E A ALTURA BASTANTE AJUSTADA DELAS GARANTE AO VIOLINISTA TOCAR COM MAIS CONFORTO E PRECISÃO EM QUALQUER ESTILO MUSICAL. ALÉM DISSO, OFERECE ARCO COM CRINA SINTÉTICA BASTANTE CONFORTÁVEL. ACOMPANHA ESTOJO, COMPLETAMENTE FORRADO POR DENTRO, QUE LHE GARANTE UM PERFEITO ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO. MODELO: 4/4. 4 MICRO AFINADORES (FIXOS). ACOMPANHA ARCO, ESTOJO, BREU E CAVALETE. RECOMENDADO PARA MAIORES DE 12 ANOS. MATERIAL: MDF, CRINA SINTÉTICA E ACABAMENTO COM VERNIZ BRILHANTE. DIMENSÕES: VIOLINO ALTURA: 18,5 CM LARGURA: 5 CM COMPRIMENTO: 60 CM ARCO: ALTURA: 25 CM COMPRIMENTO: 74 CM	UN	STANFORD		8	8	447,57	RS 3.580,56
20	TROMPETE - TROMPETE - AFINACAO: BB (SI BEMOL); CAMPANA: DIAMETRO 124MM; CALIBRE: DIAMETRO 11,65MM; MATERIA-PRIMA: METAL; ACABAMENTO: DUPLO LAQUEADO; ACESSÓRIOS: OLEO LUBRIFICANTE, LUVA, FLANELA E CASE TERMICO.	UN	STANFORD	15		15	998,29	RS 14.974,35
21	FLUGELHORN BB LAQUEADO É UM INSTRUMENTO DE SOPRO COM ACABAMENTO LAQUEADO DE BOA QUALIDADE QUE VALORIZA O BRILHO DEIXANDO-O AINDA MAIS ELEGANTE E REFINADO. ESTE FLUGELHORN POSSUI EXCELENTE DURABILIDADE. SUAS VÁLVULAS DE AÇO INOXIDÁVEL SÃO BASTANTE RESISTENTES GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE. O FLUGELHORN SI BEMOL POSSUI EXCELENTE TOCABILIDADE. SUA AFINAÇÃO LEADPIPE E O GATILHO DE AFINAÇÃO NA 3ª POMPA GARANTEM MELHOR PRECISÃO. ALÉM DISSO, O BOCAL DE ESPESURA MÉDIA QUE PERMITE UMA SOPRABILIDADE CONFORTÁVEL E DE MELHOR CONTROLE. SEUS BOTÕES DE DIGITAÇÃO ARREDONDADOS SÃO MACIOS PERFEITOS PARA UMA DIGITAÇÃO PRECISA E ATAQUES MAIS FIRMES. AFINAÇÃO BB (SI BEMOL) CAMPANA Ø152 MM ACABAMENTO LAQUEADO CALIBRE Ø 10,3 MM VÁLVULAS AÇO INOXIDÁVEL BOTÕES DE DIGITAÇÃO ARREDONDADOS BATENTES EXTERNOS DE BORRACHA BATENTES INTERNOS DE FELTRO AFINAÇÃO LEADPIPE (TUBO DO BOCAL) GATILHO DE AFINAÇÃO 3ª POMPA ANEL ANTI-IMPACTO DE SILICONE NA 1ª E 3ª POMPAS 3 VÁLVULAS ESGOTADORAS DE FLUIDO (TIPO CHAVES) ACOMPANHA ÓLEO LUBRIFICANTE, LUVA, FLANELA.	UN	STANFORD	5		5	1.957,15	RS 9.785,75



29	<p>BOMBO DE MARCHA 14X14 COM COLETE JBMB-1414 - MMBZ1414 BOMBO DE MARCHA. QMBZ. TAMBOR: 8MM ; BORDAS EM 45° PARA MELHOR ASSENTAMENTO DA PELE; 2 SISTEMAS DE RESPIRO NO TAMBOR PARA MELHOR PROJEÇÃO SONORA FACE INTERNA: FINISSIMO LIXAMENTO E ACABAMENTO, COM IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA PARA MAIOR DURABILIDADE E SONORIDADE FACE EXTERNA: REVESTIDO COM COLAGEM DUPLA PARA MAIOR PROTEÇÃO CANOAS: EM ZAMAC (LIGA METÁLICA DE ALUMÍNIO) MODELO INTEIRIÇO COM LONGARIAS UNINDO AS EXTREMIDADES,NA COR CROMADO; GARRAS DE FIXAÇÃO: EM ALUMÍNIO COM PELÍCULA NA COR CROMADO ; PORCAS(BUCHAS) DE FIXAÇÃO DO PARAFUSO INDEPENDENTES ,PARA MELHOR AFINAÇÃO E TENSÃO DAS PELES; AROS: FABRICADO EM FIBRA SINTÉTICA,- COM REVESTIMENTO CENTRAL EM POLIÉSTER RESINADO NA COR BRANCO E LATERAIS NA COR PRETO,PARA SEGURANÇA E FIXAÇÃO DAS GARRAS DE TENSÃO / OPCIONAL: FABRICAÇÃO EM MADEIRA: QMBZ00 - 14" PARAFUSOS: MODELO PADRÃO UNIVERSAL PARA BUMBOS DE MARCHA (CABEÇA QUADRADA COM ROSCA 7/32MM)COM COMPRIMENTO DE 47MM E ACABAMENTO CROMADO; ARRUELAS DE PRESSÃO EM METAL PARA MAIOR SEGURANÇA E AFINAÇÃO; PELES: MATERIAL FABRICADO EM FILME DE POLYESTER DE 250MICRONS LEITOSO,COM PERFIL QUADRADO PARA MELHOR AFINAÇÃO; ESPUMA INTERNA (MUFLLE) DE SÉRIE,PARA MELHOR PROJEÇÃO SONORA E VOLUME; COLETES: COM ACABAMENTO RESINADO NA COR BRANCO; OMBREIRAS E APOIO ABDOMINAL COM REFORÇO E PROTEÇÃO COM MATERIAL EM E.V.A DE 20 MM DE ESPESSURA,PARA MAIOR COMODIDADE ; VARIAS REGULAGENS DE ALTURA ; SISTEMA DE ENCAIXE PELA PARTE SUPERIOR, COM FECHAMENTO NAS COSTAS; ACOMPANHA CHAVE DE REGULAGEM DE ALTURA E CHAVE DE AFINAÇÃO; (OPCIONAL EM FIBRA DE CRABONO). DIÂMETRO / PROFUNDIDADE 14"X14" - QMBZ1414 - ACOMPANHA PAR DE BAQUETAS.</p>	UN	STANFORD	1		1	1.441,42	RS 1.441,42
31	<p>BOMBO MARCHING BAND 18"X14"; 08 AFINAÇÕES; MADEIRA BIRCH; TAMBOR: 8MM; BORDAS EM 45° PARA MELHOR ASSENTAMENTO DA PELE; 2 SISTEMAS DE RESPIRO NO TAMBOR PARA MELHOR PROJEÇÃO SONORA; FACE INTERNA: FINISSIMO LIXAMENTO E ACABAMENTO - BOMBO MARCHING BAND 18"X14"; 08 AFINAÇÕES; MADEIRA BIRCH; TAMBOR: 8MM; BORDAS EM 45° PARA MELHOR ASSENTAMENTO DA PELE; 2 SISTEMAS DE RESPIRO NO TAMBOR PARA MELHOR PROJEÇÃO SONORA; FACE INTERNA: FINISSIMO LIXAMENTO E ACABAMENTO, COM IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA PARA MAIOR DURABILIDADE E SONORIDADE; FACE EXTERNA: REVESTIDO COM POLIÉSTER RESINADO BRILHANTE NA COR BRANCA; COM COLAGEM DUPLA PARA MAIOR PROTEÇÃO; CANOAS: EM ZAMAC (LIGA METÁLICA DE ALUMÍNIO) MODELO INTEIRIÇO COM LONGARIAS UNINDO AS EXTREMIDADES, NA COR CROMADO; GARRAS DE FIXAÇÃO: EM ALUMÍNIO COM PELÍCULA NA COR CROMADO; PORCAS (BUCHAS) DE FIXAÇÃO DO PARAFUSO</p>	UN	STANFORD	1		1	2.050,00	RS 2.050,00



	<p>INDEPENDENTES, PARA MELHOR AFINAÇÃO E TENSÃO DAS PELES; AROS: FABRICADO EM METAL. COM REVESTIMENTO CENTRAL EM POLIÉSTER RESINADO NA COR BRANCO E LATERAIS NA COR PRETO, PARA SEGURANÇA E FIXAÇÃO DAS GARRAS DE TENSÃO; PARAFUSOS: MODELO PADRÃO UNIVERSAL PARA BUMBOS DE MARCHA (CABEÇA QUADRADA COM ROSCA 7/32MM) COM COMPRIMENTO DE 47MM E ACABAMENTO CROMADO; ARRUELAS DE PRESSÃO EM METAL PARA MAIOR SEGURANÇA E AFINAÇÃO; PELES: MATERIAL FABRICADO EM FILME DE POLYESTER DE 250MICRONS LEITOSO, COM PERFIL QUADRADO PARA MELHOR AFINAÇÃO; ESPUMA INTERNA (MUFLE) DE SÉRIE, PARA MELHOR PROJEÇÃO SONORA E VOLUME; COLETE: FABRICADO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO RESINADO NA COR BRANCO; OMBREIRAS E APOIO ABDOMINAL COM REFORÇO E PROTEÇÃO COM MATERIAL EM E.V.A DE 20 MM DE ESPESSURA, PARA MAIOR COMODIDADE; VÁRIAS REGULAGENS DE ALTURA; SISTEMA DE ENCAIXE PELA PARTE SUPERIOR, COM FECHAMENTO NAS COSTAS; ACOMPANHA CHAVE DE REGULAGEM DE ALTURA E CHAVE DE AFINAÇÃO; ACOMPANHA ESTANTE PARA BUMBO, COM 4 BRAÇOS REGULAVEIS INDIVIDUALMENTE, APERTOS E REGULAGEM DE ALTURA POR BORBOLETAS, TUBOS REFORÇADOS, 3 PÉS, ESTANTE ESTÁVEL.</p>						
34	<p>QUINTO-TOM MARCHING BAND; TAMBORES: CONFECCIONADO COM 6 LÂMINAS DE MADEIRA DE BIRCH AMERICANO - QUINTO-TOM MARCHING BAND; TAMBORES: CONFECCIONADO COM 6 LÂMINAS DE MADEIRA DE BIRCH AMERICANO, COM BOA DEFINIÇÃO DE TIMBRES E VOLUME, TOTALIZANDO 7MM; FACE INTERNA: FINÍSSIMO ACABAMENTO E LIXAMENTO, IMPERMEABILIZADO PARA MAIOR DURABILIDADE E PROTEÇÃO DA MADEIRA; FACE EXTERNA: REVESTIDOS COM FOLHA DE POLIESTER RESINADO NA COR BRANCA; COM COLAGEM DUPLA PARA MELHOR FIXAÇÃO E PROTEÇÃO; CANOAS: FABRICADOS EM ZAMAC (LIGA METÁLICA DE ZINCO) NA COR CROMADO COM FIXAÇÃO DUPLA NO TAMBOR; PORCAS DE FIXAÇÃO DOS PARAFUSOS DE AFINAÇÃO INDIVIDUAL; PARAFUSOS: MODELO UNIVERSAL (CABEÇA QUADRADA COM ROSCA DE 7/32) ACABAMENTO CROMADO; ARRUELA DE PRESSÃO PARA MELHOR AFINAÇÃO; PELES: CONFECCIONADOS EM FILME DE POLIÉSTER DE 175 MICRONS TRANSPARENTE SIMPLES; AROS: FABRICADO EM PERFIL DE 2.3MM PARA MELHOR ATAQUE E SONORIDADE; ACABAMENTO CROMADO; MODELO UNIVERSAL; COLETE: COLETE FABRICADO EM ALUMÍNIO NAVAL NA COR PRETO; OMBREIRAS E ABDOMINAIS COM REFORÇO E ESPUMAS DE IMPACTO CONFORTAVEIS; 5 REGULAGENS DE ALTURA FRONTAIS; PARAFUSOS REFORÇADOS DE REGULAGEM; ACOMPANHA CHAVE DE REGULAGEM DE ALTURA E CHAVE DE AFINAÇÃO; MEDIDAS: 6" X 6" - 5 AFINAÇÕES, 8" X 8" - 5 AFINAÇÕES, 10" X 8" -6 AFINAÇÕES. 12" X 8 - 8 AFINAÇÕES, 13" X 10" - 8 AFINAÇÕES; ACOMPANHA ESTANTE PARA MULTI-TOM, COM 2 HASTES PARA ENCAIXE E 2 BRAÇOS REGULAVEIS INDIVIDUALMENTE, APERTOS E REGULAGEM DE ALTURA POR BORBOLETAS, TUBOS REFORÇADOS, 3 PÉS, ESTANTE ESTÁVEL.</p>	UN	STANFORD	2	2	2.154,75	R\$ 4.309,50

VALOR TOTAL DA ATA SRP: R\$ 39.891,66 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES (MA) ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 – PMPN. PROCESSO ADM Nº 111-10/2021.02.05 – PMPN. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2021 – PMPN QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS MUSICAIS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO SÓCIO CULTURAL “SOPRO DE VIDA” E O PROJETO “BANDA MUSICAL ORQUESTRANDO A VIDA”. MANTIDOS RESPECTIVAMENTE PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES (MA), DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ART. 14 DO DECRETO Nº 010/2017 E O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 – PMPN, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111-10/2021.02.05 – PMPN, TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021, TENDO COMO OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, A OCORRER DE FORMA PARCELADA, CONFORME SUA SOLICITAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA, CUJA VALIDADE É DE 12 (DOZE) MESES CONTÍNUOS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. A EMPRESA DETENTORA DO MENOR PREÇO REGISTRADO ASSUME O COMPROMISSO DE FORNECER OS PRODUTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, FATURAMENTO, PAGAMENTO, GARANTIA, PENALIZAÇÕES, REVISÃO E OUTRAS EXPRESSAMENTE RELACIONADAS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - PMPN E SEUS ANEXOS, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111-10/2021.02.05 – PMPN INTEGRAM A PRESENTE ATA, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DURANTE SUA VIGÊNCIA, PERMITE ADESÃO POR QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE AUTARQUIAS FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESTATAIS OU AINDA DE REGIME PRÓPRIO QUE NÃO TENHA PARTICIPADO DO CERTAME LICITATÓRIO MEDIANTE PREVIA CONSULTA AO ÓRGÃO GERENCIADOR. FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE TUTÓIA (MA), PARA DIRIMIR AS QUESTÕES QUE POSSAM ADVIR DO PRESENTE COMPROMISSO. 1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR 1.1 O ÓRGÃO GERENCIADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES 2.1 ÓRGÃO PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: • Secretaria de Educação 3. DOS BENEFICIÁRIOS DADOS DA EMPRESA RAZÃO SOCIAL: 100 DECIBEIS COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA. CNPJ: 22.129.543/0001-46. ENDEREÇO: RUA DA PAZ, NÚMERO 417, CEP: 65.020-450, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO SÃO LUÍS/MA. REPRESENTANTE: VANILSON SILVA DE ARAUJO, CPF: 444.792.803-59.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	SEMED	SEMAS	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
2	ESTANTE PARTITURA MAESTRO TRIPÉ DE FERRO DOBRÁVEL - MÁXIMA ESTANTE PARTITURA MAESTRO TRIPÉ DE FERRO DOBRÁVEL ESTANTE DE PARTITURA MAESTRO, POSSUI SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS FOLHAS COM MOLAS AJUDANDO A EVITAR QUE AS FOLHAS CAIAM COM FACILIDADE. SUA INSTALAÇÃO É MUITO SIMPLES E PODE SER UTILIZADO NOS MAIS VARIADOS AMBIENTES. ESPECIFICAÇÕES - COR: PRETO; - CAPACIDADE 200 FOLHAS; - ESTANTE ARTICULADA E DOBRÁVEL; - MATERIAL: FERRO A3; - PRODUZIDO EM MATERIAIS RESISTENTES GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE; - PÉS EMBORRACHADO PARA MAIOR ADERÊNCIA; MEDIDAS - ALTURA MÁXIMA: 143 CM - ALTURA MÍNIMA: 68 CM; ITENS INCLUSOS - 01 - ESTANTE DE PARTITURA; 01 - BAG PARA TRANSPORTE.	UN	CONCERT	180	180	360	RS 53,00	RS 19.080,00
3	VIOLÃO NYLON ELÉTRICO TAMPO ABETO; FUNDO MOGNO; LATERAIS MOGNO; ESCALA JACARANDÁ; CAVALETE JACARANDÁ; 19 TRASTES EM NÍQUEL; TARRAXAS CROMADAS; PRÉ-AMPLIFICADOR SHELBY COM 3 BANDAS, CONTROLES PRESENCE E PHASE E AFINADOR DIGITAL CROMÁTICO COM TELA RETRO ILU - VIOLÃO NYLON ELÉTRICO TAMPO ABETO; FUNDO MOGNO; LATERAIS MOGNO; ESCALA JACARANDÁ; CAVALETE JACARANDÁ; 19 TRASTES EM NÍQUEL; TARRAXAS CROMADAS; PRÉ-AMPLIFICADOR SHELBY COM 3 BANDAS, CONTROLES PRESENCE E PHASE E AFINADOR DIGITAL CROMÁTICO COM TELA RETRO ILUMINADA; CORDAS D'ADDARIO; ACABAMENTO NATURAL ACETINADO.	UN	SHELBY		15	15	RS 700,00	RS 10.500,00

4	CAPA PARA VIOLÃO CLÁSSICO RB 20538 B IMPERMEÁVEL RB 20538 B ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - REVESTIMENTO DE MATERIAL REFORÇADO E IMPERMEÁVEL ROKTEX - ZIPPER DUPLO DE 6 MM - 1 ALÇA DE OMBRO AJUSTÁVEL - 1 ALÇA LATERAL - 1 GRANDE COMPARTIMENTO NA PARTE FRONTAL - 1 ALÇA PLASTIC PARA PENDURAR A BAG - COR: PRETO - DIMENSÕES INTERNAS: 102,87 CM X 38,86 CM X 8,89 CM	UN	BAG SHOW	15	15	101	RS 1.515,00
5	APOIO DE PÉ PARA MÚSICO VIOLONISTA SUPORTE COM 4 ALTURAS - SUPERFÍCIE EMBORRACHADA DOBRÁVEL 4 ESTÁGIOS DE REGULAGEM ALTURA MÁXIMA: 25 CM ALTURA MÍNIMA: 10 CM PÉS EMBORRACHADOS COR: PRETO PESO MÁXIMO SUPOSTADO 4KG INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	SMART	15	15	52	RS 780,00
6	INSTRUMENTO MUSICAL - CORDA - JOGO/ KIT DE ENCORDAMENTO PARA VIOLÃO DE NYLON CONTENDO 6 CORDAS COM AS SEGUINTE TENSÕES:.028/ .032/ .040/ .027/ .033/ .039 DE TENSÃO LEVE COM COMPRIMENTO DE 650 MM PRODUZIDA COM MONOFILAMENTO DE NÁILON CRISTAL TRANSPARENTE E BORDÕES COM REVESTIMENTO DE BRONZE 65/35 PRATEADO E NÚCLEO DE MULTIFILAMENTO DE NÁILON PURO. ACABAMENTO EM BRONZE.	KIT	CANARIO	90	90	26	RS 2.340,00
7	FLAUTA DOCE SOPRANO BARROCO RESINA ABS 36CM YRS-24B DETALHES A FLAUTA DOCE YRS24B. ACABAMENTO: RESINA ABS (GRANDE RESISTÊNCIA E FÁCIL LIMPEZA). AFINAÇÃO: C. MAIS INFORMAÇÕES MAIS INFORMAÇÕES PESO(KG) 0,11, LARGURA 5 CM ALTURA 36 CM PROFUNDIDADE 3 CM.	UN	YAMAHA	150	150	47	RS 7.050,00
8	FLAUTA DOCE CONTRALTO BARROCA F YRA-28BIII. DESCRIÇÃO TÉCNICA: AFINAÇÃO:F (FÁ)SISTEMA:BARROCAMATERIAL:RESINA ABSTIPO:CONTRALTO CHAVES: F ESTOJO:TECIDO PESQUISA: FLAUTA DOCE CONTRALTO YRA28B. PESO TOTAL (PRODUTO + EMBALAGEM): 300.00(GR) ALTURA: 5.00(CM) LARGURA: 9.00(CM) PROFUNDIDADE: 32.00(CM).	UN	YAMAHA	4	4	204,25	RS 817,00
9	FLAUTA DOCE TENOR BARROCA EM DÓ - FLAUTA DOCE TENOR BARROCA EM C DÓ YRT 304 BIII - CARACTERÍSTICAS: AFINAÇÃO: C (DÓ) DIGITAÇÃO: BARROCA. DESCANSO PARA POLEGAR, MATERIAL: RESINA ABS, TIPO: TENOR, PASSAGEM DE AR: ARQUEADA. CHAVES: DUPLAS C/C#, ESTOJO: TECIDO. CONSTRUÇÃO EM 3 PEÇAS; COM TABELA DE DIGITAÇÃO, BARRA DE LIMPEZA E CREME PARA FLAUTAS.	UN	YAMAHA	2	2	580	RS 1.160,00
12	VIOLA DE ARCO 4/4 CASE LUXO BREU ARCO CAVALETE - VIOLA DE ARCO 4/4 IDEAL TANTO PARA QUEM INICIA NA MÚSICA QUANTO PARA MÚSICOS MAIS EXIGENTES. ESTE INSTRUMENTO É FABRICADO COM MADEIRAS BEM SELECIONADAS COMO MAPLE E ÉBANO, AFIM DE GARANTIR EXCELENTE TIMBRE AO INSTRUMENTO. ISSO TUDO ASSOCIADO AO ACABAMENTO IMPECÁVEL E UM LUXUOSO E SEGURO ESTOJO, TORNAM UM INSTRUMENTO TRADICIONAL	UN	ALAN	4	4	714	RS 2.856,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS  TERÇA - FEIRA, 18 - JANEIRO - 2022

	, NA LINHA DE ARCO. FICHA TÉCNICA TAMPO (TOP) ABETO (SPRUCE) LATERAL E FUNDO (BACK & SIDE) MAPLE TRABALHADO BRAÇO (NECK) MAPLE ESTANDARTE BOXWOOD CRAVELHAS BOXWOOD MICRO AFINAÇÃO 4 CORDAS QUEIXEIRA BOXWOOD ACABAMENTO (FINISH) ENVERNIZADO ARCO PROFISSIONAL DE MADEIRA OCTOGONAL COM "OLHO PARIS" ESTOJO TÉRMICO (THERMAL CASE) EXTRA LUXO ESPELHO ÉBANO							
13	ENCORDOAMENTO PARA VIOLINO 4/4 E 3/4 COM BOLINHA - JOGO DE CORDA ENCORDOAMENTO (JOGO) COMPLETO ENCORDOAMENTOS PARA INSTRUMENTOS DE ARCO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE E REVESTIMENTO LISO, COM AFINAÇÃO PRECISA E ÓTIMA DURABILIDADE. AS CORDAS CONTÊM INVÓLUCROS ANTI-CORROSÃO, QUE ISOLA O ENCORDAMENTO DO CONTATO COM O AR IMPEDINDO QUE ESTE APRESENTE SINAIS DE OXIDAÇÃO, GARANTINDO A QUALIDADE DO SEU ENCORDAMENTO. - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - 4 CORDAS	JG	GIANNINI	40	40	50	R\$ 2.000,00	
14	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL - ENCORDOAMENTO COMPLETO PARA VIOLA DE ARCO: TAMANHO 4/4 COM TENSÃO MÉDIA, FIXAÇÃO EM BOLA COM A SEGUINTE DISPOSIÇÃO: CORDA MI - NÚCLEO DE AÇO BANHADO EM CROMO CORDAS LÁ, RÉ, SOL E DÓ - NÚCLEO DE AÇO REVESTIDO POR UM ENROLAMENTO CROMADO.	JG	GIANNINI	10	10	70	R\$ 700,00	
15	BREU PARA VIOLINO E VIOLA ROSINA - O BREU É BASICAMENTE COMPOSTO POR RESINA E SERVE PARA GERAR ADESÃO ENTRE O ARCO E AS CORDAS. AJUDANDO NO MANUSEIO DO ARCO E PRODUZINDO ASSIM UM SOM MAIS BONITO MATERIAL: RESINA NATURAL DE PINHO QUANTIDADE: 40 G COR: CLARA SUA QUALIDADE CARACTERÍSTICA SE DÁ PELA UTILIZAÇÃO DE COMPONENTES SELECIONADOS E DIFERENCIADOS POSSUI UM SISTEMA EM QUE O BREU PODE SER UTILIZADO POR INTEIRO, AUMENTANDO SEU APROVEITAMENTO, E AINDA TEM UM PREÇO BAIXO E MUITA QUALIDADE BREU INDICADO PARA VIOLINO	UN	CONCERT	20	20	25	R\$ 500,00	
16	TRIPÉ - TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM - TRIPÉ PROFISSIONAL PARA CAIXA DE SOM, ATÉ 45 KG; FABRICADO EM AÇO CARBONO; COM BAG PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO; ALTURA MÁXIMA TRIPÉ: 1.2M; E ALTURA MÍNIMA TRIPÉ: 1000MM.	UN	STANER	4	4	398,72	R\$ 1.594,88	
17	CONECTOR CABO COAXIAL - CABO XLR (M) X XLR (F) MÍNIMO 10 MTS. CABO DE MICROFONE BALANCEADO, BLINDAGEM TRANÇADA, FITA DE ALUMÍNIO.	UN	DATA LINK	6	6	84,08	R\$ 504,48	
18	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA - DESCRIÇÃO 650 WATTS RMS EM 4 OHMS 2 VIAS COM 2 ALTO FALANTE DE 15" E DRIVER 1" DE TITÂNIO IMPEDÂNCIA NOMINAL 4 OHMS RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (50HZ A 18.5KHZ) ÂNGULO DE COBERTURA (90°H X 40°V) VOLUME MASTER EQUALIZAÇÃO DE 3 VIAS TECLA DE EQUALIZAÇÃO	UN	ONEAL	4	4	4.050,00	RS 16.200,00	

	TURBO LOUD FUNÇÃO GRAVAÇÃO BLUE-TOOTH CONTROLE REMOTO RÁDIO FM E ENTRADA SD/USB COM CONTROLE DE BUSCA POR PASTA DUPLO CIRCUITO CLIP LIMITER INTELIGENTE (DCL) SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE (ICS) SISTEMA AUTO RAMP DE ACIONAMENTO (ARP) PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA (ETP) PROTEÇÃO CONTRA CURTO (SCP) CHAVE LIFT/GND TENSÃO DE REDE 120-220V / CONSUMO 850W FLY PARA FIXAÇÃO HORIZONTAL (H LINE) DIMENSÕES (ALT.XLARG FR.XLARG. TS. XPROF.) 1150X500X355X450MM PESO: 51KG.						
19	KIT MICROFONE DUPLO UHF- PROFISIONAL ALTÍSSIMA QUALIDADE DE SOM (HIGH POWER SOUND), COM CIRCUITOS DESENVOLVIDOS PARA IMPEDIR A INTERFERÊNCIA DO SINAL TRANSMISSOR APRESENTA CONTROLE DE GANHO DE ÁUDIO, INDICADOR DE LED, CHAVE LIGA/MUDO, E LED INDICADOR DE BATERIA FRACA INCLUI O LENDÁRIO MICROFONE SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF CONTROLE DE VOLUMES INDEPENDENTES FAIXA DE FREQUÊNCIA: 530-870MHZ ALCANCE DINÂMICO: 80DB FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 60-12KHZ 2 CANAIS NÍVEL DE SAÍDA: 0 - 300 MV ÁREA DE TRANSMISSÃO: 50 METROS ALIMENTAÇÃO DO RECEPTOR FONTE BIVOLT 110V/220V SAÍDA XLR MARCA: LELONG ALIMENTAÇÃO DOS MICROFONES: 2 BATERIAS 9V ITENS INCLUSOS: 1 RECEPTOR 2 MICROFONES 1 FONTE BIVOLT 110 V 220 V 1 CABO P10 X P10 1 MANUAL DO USUÁRIO EQUIPAMENTO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE PERFEITO PARA MÚSICOS, BANDAS PROFISIONAIS, PROGRAMAS TV E RADIO E DJS, PALESTRAS, REUNIÕES, GRANDES IGREJAS E EVENTOS DE GRANDE PORTE. COM ALCANCE DE 50 METROS, CONTA COM 2 ANTENAS PARA MELHOR RECEPÇÃO DE SINAL E SEU GRANDE DIFERENCIAL EM RELAÇÃO A OUTROS MICROFONES, É O FATO DE SUA BASE RECEPTORA POSSUIR 2 SAÍDAS DE ÁUDIO INDEPENDENTES, POSSIBILITANDO ASSIM, A REGULAGEM DOS MICROFONES DE FORMA SEPARADA.	KIT	DYLAN	4	4	800	RS 3.200,00
22	TROMPETE AFINAÇÃO EM SI BEMOL 2 GATILHOS LAQUEADO DOURADO COM ESTOJO TROMPETE AFINAÇÃO EM SI BEMOL 2 GATILHOS LAQUEADO DOURADO COM ESTOJO. CARACTERÍSTICAS - 2 GATILHOS - PISTÕES EM MONEL - BAG - ACESSÓRIOS - MOD. STANDARD - CAMPANA YELLOW BRASS - NOVO PISTO, TAMPA DE PISTO E BOTÕES EM LIGA MONEL - NOVAS BOMBAS DE AFINAÇÃO - AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB) CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 TROMPETE AFINAÇÃO EM SI BEMOL 2 GATILHOS LAQUEADO DOURADO COM ESTOJO - 1 ESTOJO DIMENSÕES: ALTURA: 320 MM LARGURA: 190 MM COMPRIMENTO: 595 MM PESO: 4 KG.	UN	MICHAEL	1	1	3.000,00	RS 3.000,00



23	BOMBARDINO EUPHONIUM LAQUEADO BOMBARDINO EUPHONIUM LAQUEADO OS INSTRUMENTOS DA FAMÍLIA DE METAIS CLASSIC SERIES POSSUEM ACABAMENTO EXCEPCIONAL. ÓTIMA ERGONOMIA E VERSATILIDADE. SÃO APROVADOS E RECOMENDADOS PELOS MELHORES PROFISSIONAIS DA MÚSICA! ACABAMENTO (FINISH) LAQUEADO BOTÕES PEROLIZADOS CALIBRE Ø 14,5 MM CAMPANA Ø 280 MM PARAFUSOS AÇO INOXIDÁVEL ENCAIXES ALPACA RECURSOS PORTA LIRA ESTOJO (CASE) EXTRA LUXO.	UN	NY	4	4	3.300,00	RS 13.200,00
24	INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO - TROMBONE DE VARA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CHAVE EM SIB(BB), CALIBRE LARGO 13.89MM (0.547"), CAMPANA 214.4MM (8-1/2") LATÃO AMARELO, VVARA EXTERIOR/ INTERIOR LATÃO AMARELO/ALPACA, PESO STANDARD, PESCOÇO DO BOCAL GROSSO, BOCAL 48L, ESTOJO E ACESSÓRIOS.	UN	HARLE	12	12	3.000,00	RS 36.000,00
26	SOUSAFONE. (AFINAÇÃO BB (SI BEMOL); CAMPANA FIBRA; CORPO EM FIBRA DE VIDRO; CAMPANA 660MM A 689MM; COM NO MÍNIMO TRÊS PONTOS DE FIXAÇÃO DA CAMPANA; CALIBRE 17 - SOUSAFONE. (AFINAÇÃO BB (SI BEMOL); CAMPANA FIBRA; CORPO EM FIBRA DE VIDRO; CAMPANA 660MM A 689MM; COM NO MÍNIMO TRÊS PONTOS DE FIXAÇÃO DA CAMPANA; CALIBRE 17,5M A 18,5MM; TUDEL ARTICULADO EM TRÊS PARTES; MECANISMOS (MÁQUINA) REMOVÍVEL EM METAL, ACABAMENTO BRANCO NO CORPO E SISTEMA DE PISTONS LAQUEADOS DOURADOS; VÁLVULAS E MAÇO INOXIDÁVEL; BOTÕES DE DIGITAÇÕES METÁLICOS; PORTA LIRA COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, ACOMPANHA BOCAL, ESTOJO DE LUXO, KIT DE LIMP	UN	MICHAEL	2	2	15.800,00	RS 31.600,00
27	INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO - TUBA COM AFINAÇÃO EM SIB; MODELO DE MELHOR QUALIDADE; 4 (QUATRO) PISTOS; ACABAMENTO LAQUEADO; MATERIAL LATÃO AMARELO; DIÂMETRO DA CAMPANA 443 MM (17-1/2"); ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO; BOCAL; PISTÕES CONFECCIONADOS EM MONEL. CAMPANA DIÂMETRO 443 MM (17-1/2"). CALIBRE INTERNO DE 18.5- 19.5MM (0.728-0.768"). ACABAMENTO DO INSTRUMENTO POR SISTEMA ELETROSTÁTICO NA COLORAÇÃO LAQUEADO CLARO. BOCAL COM 32,06 MM DE DIÂMETRO DA BORDA INTERNA E GARGANTA DE 8,10 MM. ACABAMENTO DO BOCAL PRATEADO. FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTO COM ESTANHO LIVRE DE CHUMBO (LEAD FREE SOLDER). ESTOJO LUXO, FLANELA DE LIMPEZA E ÓLEO ESPECIFICO PARA VÁLVULA.	UN	MICHAEL	2	2	12.000,00	RS 24.000,00
28	INSTRUMENTO MUSICAL - INSTRUMENTO MUSICAL, INSTRUMENTO MUSICAL. CAIXA TENOR DE ALTA TENSÃO PROFISSIONAL; DIMENSÃO 14X12 (24 AFINAÇÕES), 7 CAMADAS EM MADEIRA BIRCH; ACABAMENTO: POLIÉSTER BRANCO; ESTEIRA EM NYLON; ARO DUPLO DE ALUMÍNIO DIE-CAST 4MM; COLETE EM ALUMÍNIO LEVE NA COR PRETO; EQUIVALENTE AO MODELO SCAT 1412-2.	UN	LUEN	4	4	1.500,00	RS 6.000,00

30	<p>BOMBO MARCHING BAND 16"X14"; 08 AFINAÇÕES; MADEIRA BIRCH; TAMBOR: 8MM; BORDAS EM 45° PARA MELHOR ASSENTAMENTO DA PELE; 2 SISTEMAS DE RESPIRO NO TAMBOR PARA MELHOR PROJEÇÃO SONORA; FACE INTERNA: FINÍSSIMO LIXAMENTO E ACABAMENTO - BOMBO MARCHING BAND 16"X14"; 08 AFINAÇÕES; MADEIRA BIRCH; TAMBOR: 8MM; BORDAS EM 45° PARA MELHOR ASSENTAMENTO DA PELE; 2 SISTEMAS DE RESPIRO NO TAMBOR PARA MELHOR PROJEÇÃO SONORA; FACE INTERNA: FINÍSSIMO LIXAMENTO E ACABAMENTO, COM IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA PARA MAIOR DURABILIDADE E SONORIDADE; FACE EXTERNA: REVESTIDO COM POLIÉSTER RESINADO BRILHANTE NA COR BRANCA; COM COLAGEM DUPLA PARA MAIOR PROTEÇÃO; CANOAS: EM ZAMAC (LIGA METÁLICA DE ALUMÍNIO) MODELO INTEIRIÇO COM LONGARIAS UNINDO AS EXTREMIDADES, NA COR CROMADO; GARRAS DE FIXAÇÃO: EM ALUMÍNIO COM PELÍCULA NA COR CROMADO; PORCAS (BUCHAS) DE FIXAÇÃO DO PARAFUSO INDEPENDENTES. PARA MELHORA AFINAÇÃO E TENSÃO DAS PELES; AROS: FABRICADO EM METAL, COM REVESTIMENTO CENTRAL EM POLIÉSTER RESINADO NA COR BRANCO E LATERAIS NA COR PRETO, PARA SEGURANÇA E FIXAÇÃO DAS GARRAS DE TENSÃO; PARAFUSOS: MODELO PADRÃO UNIVERSAL PARA BUMBOS DE MARCHA (CABEÇA QUADRADA COM ROSCA 7/32MM) COM COMPRIMENTO DE 47MM E ACABAMENTO CROMADO; ARRUELAS DE PRESSÃO EM METAL PARA MAIOR SEGURANÇA E AFINAÇÃO; PELES: MATERIAL FABRICADO EM FILME DE POLYESTER DE 250MICRONS LEITOSO, COM PERFIL QUADRADO PARA MELHOR AFINAÇÃO; ESPUMA INTERNA (MUFLLE) DE SÉRIE, PARA MELHOR PROJEÇÃO SONORA E VOLUME; COLETE: FABRICADO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO RESINADO NA COR BRANCO; OMBREIRAS E APOIO ABDOMINAL COM REFORÇO E PROTEÇÃO COM MATERIAL EM E.V.A DE 20 MM DE ESPESSURA, PARA MAIOR COMODIDADE; VÁRIAS REGULAGENS DE ALTURA; SISTEMA DE ENCAIXE PELA PARTE SUPERIOR, COM FECHAMENTO NAS COSTAS; ACOMPANHA CHAVE DE REGULAGEM DE ALTURA E CHAVE DE AFINAÇÃO; ACOMPANHA ESTANTE PARA BUMBO, COM 4 BRAÇOS REGULAVEIS INDIVIDUALMENTE, APERTOS E REGULAGEM DE ALTURA POR BORBOLETAS, TUBOS REFORÇADOS, 3 PÉS, ESTANTE ESTÁVEL.</p>	UN	LUEN	1	1	1.700,00	RS 1.700,00
----	---	----	------	---	---	----------	-------------



32	<p>BOMBO MARCHING BAND 20"X14"; 10 AFINAÇÕES; MADEIRA BIRCH; TAMBOR: 8MM; BORDAS EM 45° PARA MELHOR ASSENTAMENTO DA PELE; 2 SISTEMAS DE RESPIRO NO TAMBOR PARA MELHOR PROJEÇÃO SONORA; FACE INTERNA: FINÍSSIMO LIXAMENTO E ACABAMENTO - BOMBO MARCHING BAND 20"X14"; 10 AFINAÇÕES; MADEIRA BIRCH; TAMBOR: 8MM; BORDAS EM 45° PARA MELHOR ASSENTAMENTO DA PELE; 2 SISTEMAS DE RESPIRO NO TAMBOR PARA MELHOR PROJEÇÃO SONORA; FACE INTERNA: FINÍSSIMO LIXAMENTO E ACABAMENTO, COM IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA PARA MAIOR DURABILIDADE E SONORIDADE; FACE EXTERNA: REVESTIDO COM POLIÉSTER RESINADO BRILHANTE NA COR BRANCA; COM COLAGEM DUPLA PARA MAIOR PROTEÇÃO; CANOAS: EM ZAMAC (LIGA METÁLICA DE ALUMÍNIO) MODELO INTEIRIÇO COM LONGARIAS UNINDO AS EXTREMIDADES, NA COR CROMADO; GARRAS DE FIXAÇÃO: EM ALUMÍNIO COM PELÍCULA NA COR CROMADO; PORCAS (BUCHAS) DE FIXAÇÃO DO PARAFUSO INDEPENDENTES, PARA MELHOR AFINAÇÃO E TENSÃO DAS PELES; AROS: FABRICADO EM METAL, COM REVESTIMENTO CENTRAL EM POLIÉSTER RESINADO NA COR BRANCO E LATERAIS NA COR PRETO, PARA SEGURANÇA E FIXAÇÃO DAS GARRAS DE TENSÃO; PARAFUSOS: MODELO PADRÃO UNIVERSAL PARA BUMBOS DE MARCHA (CABEÇA QUADRADA COM ROSCA 7/32MM) COM COMPRIMENTO DE 47MM E ACABAMENTO CROMADO; ARRUELAS DE PRESSÃO EM METAL PARA MAIOR SEGURANÇA E AFINAÇÃO; PELES: MATERIAL FABRICADO EM FILME DE POLYESTER DE 250MICRONS LEITOSO, COM PERFIL QUADRADO PARA MELHOR AFINAÇÃO; ESPUMA INTERNA (MUFLLE) DE SÉRIE, PARA MELHOR PROJEÇÃO SONORA E VOLUME; COLETE: FABRICADO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO RESINADO NA COR BRANCO; OMBREIRAS E APOIO ABDOMINAL COM REFORÇO E PROTEÇÃO COM MATERIAL EM E.V.A DE 20 MM DE ESPESSURA, PARA MAIOR COMODIDADE; VÁRIAS REGULAGENS DE ALTURA; SISTEMA DE ENCAIXE PELA PARTE SUPERIOR, COM FECHAMENTO NAS COSTAS; ACOMPANHA CHAVE DE REGULAGEM DE ALTURA E CHAVE DE AFINAÇÃO; ACOMPANHA ESTANTE PARA BUMBO, COM 4 BRAÇOS REGULÁVEIS INDIVIDUALMENTE, APERTOS E REGULAGEM DE ALTURA POR BORBOLETAS, TUBOS REFORÇADOS, 3 PÉS, ESTANTE ESTÁVEL.</p>	UND	LUEN	1	1	1.700,00	R\$ 1.700,00
----	--	-----	------	---	---	----------	--------------



33	<p>BOMBO MARCHING BAND 22"X14"; 10 AFINAÇÕES; MADEIRA BIRCH; TAMBOR: 8MM; BORDAS EM 45° PARA MELHOR ASSENTAMENTO DA PELE; 2 SISTEMAS DE RESPIRO NO TAMBOR PARA MELHOR PROJEÇÃO SONORA; FACE INTERNA: FINÍSSIMO LIXAMENTO E ACABAMENTO - BOMBO MARCHING BAND 22"X14"; 10 AFINAÇÕES; MADEIRA BIRCH; TAMBOR: 8MM; BORDAS EM 45° PARA MELHOR ASSENTAMENTO DA PELE; 2 SISTEMAS DE RESPIRO NO TAMBOR PARA MELHOR PROJEÇÃO SONORA; FACE INTERNA: FINÍSSIMO LIXAMENTO E ACABAMENTO, COM IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA PARA MAIOR DURABILIDADE E SONORIDADE; FACE EXTERNA: REVESTIDO COM POLIÉSTER RESINADO BRILHANTE NA COR BRANCA; COM COLAGEM DUPLA PARA MAIOR PROTEÇÃO; CANOAS: EM ZAMAC (LIGA METÁLICA DE ALUMÍNIO) MODELO INTEIRIÇO COM LONGARIAS UNINDO AS EXTREMIDADES, NA COR CROMADO; GARRAS DE FIXAÇÃO: EM ALUMÍNIO COM PELÍCULA NA COR CROMADO; PORCAS (BUCHAS) DE FIXAÇÃO DO PARAFUSO INDEPENDENTES, PARA MELHOR AFINAÇÃO E TENSÃO DAS PELES; AROS: FABRICADO EM METAL, COM REVESTIMENTO CENTRAL EM POLIÉSTER RESINADO NA COR BRANCO E LATERAIS NA COR PRETO, PARA SEGURANÇA E FIXAÇÃO DAS GARRAS DE TENSÃO; PARAFUSOS: MODELO PADRÃO UNIVERSAL PARA BUMBOS DE MARCHA (CABEÇA QUADRADA COM ROSCA 7/32MM) COM COMPRIMENTO DE 47MM E ACABAMENTO CROMADO; ARRUELAS DE PRESSÃO EM METAL PARA MAIOR SEGURANÇA E AFINAÇÃO; PELES: MATERIAL FABRICADO EM FILME DE POLYESTER DE 250MICRONS LEITOSO, COM PERFIL QUADRADO PARA MELHOR AFINAÇÃO; ESPUMA INTERNA (MUFLLE) DE SÉRIE, PARA MELHOR PROJEÇÃO SONORA E VOLUME; COLETE: FABRICADO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO RESINADO NA COR BRANCO; OMBREIRAS E APOIO ABDOMINAL COM REFORÇO E PROTEÇÃO COM MATERIAL EM E.V.A DE 20 MM DE ESPESSURA, PARA MAIOR COMODIDADE; VÁRIAS REGULAGENS DE ALTURA; SISTEMA DE ENCAIXE PELA PARTE SUPERIOR, COM FECHAMENTO NAS COSTAS; ACOMPANHA CHAVE DE REGULAGEM DE ALTURA E CHAVE DE AFINAÇÃO; ACOMPANHA ESTANTE PARA BUMBO, COM 4 BRAÇOS REGULAVEIS INDIVIDUALMENTE, APERTOS E REGULAGEM DE ALTURA POR BORBOLETAS, TUBOS REFORÇADOS, 3 PÉS, ESTANTE ESTÁVEL.</p>	UM	LUEN	1	1	1.400,00	RS 1.400,00
35	<p>PAR DE PRATOS 16"; LIGA DE BRONZE B8; ACABAMENTO POLIDO NATURAL; CORREIAS EM COURO; DISCOS PROTETORES DE MÃOS EM FELTRO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO/FOLDER DO PRODUTO JUNTAMENTE À DECLARAÇÃO DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR ATESTANDO QUE O LICITANTE EST - PAR DE PRATOS 16"; LIGA DE BRONZE B8; ACABAMENTO POLIDO NATURAL; CORREIAS EM COURO; DISCOS PROTETORES DE MÃOS EM FELTRO.</p>	PAR	HX	2	2	RS 788,00	RS 1.576,00

36	INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO - XILOFONE, COM EXTENSÃO DE 4 OITAVAS(-C4-C8),442HERTZ, BARRAFONES CONFECIONADOS EM MADEIRA, AFINADOS EM OITAVAS, TUBOS RESSONADORES EM ALUMÍNIO, PARA MELHOR PROJEÇÃO SONORA, ASSENTADOS EM CAVALETES DE BORRACHA PARA EVITAR RUÍDOS, SISTEMA MODULAR EM ALUMÍNIO FUNDIDO, RODAS COM FREIOS E ALTURA AJUSTÁVEL.	UN	VIBRATOM	1	1	12.100,00	RS 12.100,00
37	INSTRUMENTO MUSICAL - CARRILHÃO DE 48 BARRAS - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CARRILHÃO DUPLO COM 48 BARRAS, DE ALUMÍNIO NATURAL E CORPO EM MADEIRA; COM PEDESTAL. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UN	TORELLI	1	1	470	RS 470,00
39	BATERIA ACÚSTICA BUMBO 20" COM FERRAGENS PRATOS E BANCO - A BATERIA ACÚSTICA É UM INSTRUMENTO VERSÁTIL E MODERNA, POSSUI TONS MAIS RASOS QUE PERMITEM UM SONORIDADE MAIS ATUAL E AFINAÇÕES PRECISAS PARA UMA MELHOR PERFORMANCE! E SÃO CONSTRUÍDAS COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS QUE GARANTEM MAIS "PUCH" E DINÂMICA AOS BATERISTAS. 5 PEÇAS (2 TONS, SURDO, BUMBO E CAIXA) TODAS COM CASCO EM POPLAR, MADEIRA COM TRATAMENTO ESPECIAL QUE GARANTE MELHOR EQUILÍBRIO DAS FREQUÊNCIAS E EXCELENTE DEFINIÇÃO SONORA E SEU ACABAMENTO EM CELULOIDE NA COR SPARKLE WINE DEIXA O INSTRUMENTO COM UM VISUAL IMPACTANTE! OS TAMBORES TRAZEM ARRUELAS DE NYLONS QUE ELIMINAM O CONTATO ENTRE OS METAIS, PROPORCIONANDO UMA AFINAÇÃO MAIS PRECISA E DURADOURA, MESMO NAS AFINAÇÕES MAIS BAIXAS E AJUDAM A PROTEGER A CROMAGEM DOS AROS E DOS PARAFUSOS. APRESENTA SUSPENSION SYSTEM 3 POINTS (M.S.3) COM APENAS TRÊS PONTOS DE CONTATO, SISTEMA DE SUSPENSÃO QUE PERMITE QUE TODOS OS PONTOS SEJAM ISOLADOS COM BORRACHAS, REDUZINDO A INTERFERÊNCIA NA VIBRAÇÃO DAS MADEIRAS, POTENCIALIZANDO ASSIM, A CAPACIDADE SONORA DOS TAMBORES. SEU SURDO POSSUI PÉS EXTRALONGOS COM 62MM O QUE PROPORCIONA AINDA MAIS CONFORTO E FACILIDADE NA REGULAGEM DE ALTURA NA HORA DE ALINHÁ-LO COM OS DEMAIS TAMBORES. A BATERIA OFERECE HARDWARE DE EXCELENTE QUALIDADE E DURABILIDADE! POSSUI PEDAL DE BUMBO, MÁQUINA DE CHIMBAL, ESTANTE DE CAIXA, ESTANTE RETA E ESTANTE GIRAFÁ, ITENS ROBUSTOS QUE PROPORCIONAM UMA PERFORMANCE MUSICAL AINDA MAIS INTENSA! O TOM HOLDER TRAZ ESFERA INJETADA PARA AJUSTES VERSÁTEIS DOS TONS POSSIBILITANDO MAIS CONFORTO E ERGONOMIA, O PEDAL DE CHIMBAL COM CONTROLE DE TENSÃO E O PEDAL DE DUPLO COM BATEDOR DE 4 LADOS E POLIA/CORRENTE DUPLAS QUE PERMITEM UMA DINÂMICA DIFERENCIADA COM OS PÉS. VEM TAMBÉM COM FERRAGENS EXTRARRESISTENTES PARA MAIOR ESTABILIDADE, INCLUINDO UMA ESTANTE RETA BASTANTE ROBUSTA. PARA OS MÚSICOS	UN	C IBANEZ	1	1	3.913,93	RS 3.913,93



	<p>QUE GOSTAM DE UMA SONORIDADE MAIS INTENSA E COM MAIS POSSIBILIDADES. A BATERIA ACÚSTICA PERMITE KIT DE EXTENSÃO, SENDO POSSÍVEL ENCONTRAR TOM DE 08X07", SURDOS DE CHÃO DE 14"X14" OU 16X16. É UMA BATERIA ACÚSTICA EQUIPADA COM PELES DE QUALIDADE EM TODAS AS 5 PEÇAS, COM DESTAQUE PARA A PELE POROSA DA CAIXA QUE DEIXA SUA SONORIDADE MAIS EXPLOSIVA, COM RIQUEZA DE HARMÔNICOS. DE BÔNUS A BATERIA ACÚSTICA VEM COM PAR DE BAQUETAS 5A. E BANCO ACOLCHOADO PARA UMA PERFORMANCE MAIS CONFORTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MADEIRA: CASCO EM POPLAR ACABAMENTO EM CELULOIDE. HARDWARE: TONS 10"X 07 " E 12"X 08 " SURDO DE CHÃO 14"X 14 " BUMBO 20"X 16 " CAIXA 14"X 5.5 " COM 10 AFINAÇÕES COM AUTOMÁTICO DO TIPO "TRAVA" MÁQUINA DE CHIMBAL COM CONTROLE DE TENSÃO PEDAL DO BUMBO COM POLIA E CORRENTE DUPLAS SISTEMA DE TOM HOLDER ESFERA INJETADA SISTEMA DE SUSPENSÃO "M.S.3 - SUSPENSION SYSTEM 3 POINT FERRAGENS: FERRAGENS EXTRARRESISTENTES, ACOMPANHA ESTANTE DE PRATO RETA E GIRAFÁ COM TRÊS ESTÁGIOS. PÉS DO SURDO EXTRALONGOS COM 62MM. BÔNUS: BANCO ACOLCHOADO PAR DE BAQUETAS 5A. PELES: PELES FILME DUPLO ("HIDRÁULICA") PARA BUMBO, SURDO E TONS. PELE POROSA PARA CAIXA. KIT DE EXTENSÃO: DISPONÍVEL NAS SEGUINTE OPÇÕES: TOM 08X07, SURDO DE CHÃO 14X14, SURDO DE CHÃO 16X16.</p>							
40	<p>INSTRUMENTO MUSICAL - METALOFONE, TIPO GLOCKENSPIEL, 34 TECLAS DE ALUMÍNIO AFINADAS DE FÁ 5 A RÉ 8. TECLAS FIXADAS EM TRAVESSAS DE MADEIRA. ACOMPANHA ESTOJO EM MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE OU SIMILAR E UM PAR DE BAQUETAS.</p>	UN	VIBRATOM	1		1	3.400,00	RS 3.400,00
41	<p>KIT BLOCO SONORO GRAVE, AGUDO COM SUPORTE E BAQUETA</p>	KIT	LIVERPOOL	1		1	381,64	RS 381,64
42	<p>BAQUETA PARA CAIXA TENOR, BAQUETA PARA TENOR, CABO E PONTA EM MADEIRA. UTILIZADA DA PARA ESTUDO E PRÁTICA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMP. 415MM DIA.17,4M - BAQUETA PARA CAIXA TENOR, BAQUETA PARA TENOR, CABO E PONTA EM MADEIRA. UTILIZADA DA PARA ESTUDO E PRÁTICA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMP. 415MM DIA.17,4M</p>	PAR	SPANKING	10		10	80	RS 800,00
43	<p>BAQUETA PARA TENOR QUADRITON (PAR) - BAQUETA PARA TENOR MAÇANETA COM CABEÇA DE NYLON, CABO DE ALUMÍNIO E PUNHO REVESTIDO COM PLÁSTICO TERMO-RETRÁTIL PARA PERCUTIR TAMBORES DE AÇO, COMO O TENOR (OU SOPRANO), O QUADRIFÔNICO, OS TAMBORES DE SEIS E NOVE BAIXOS. EXCELENTE DEFINIÇÃO, REBOTE, BRILHO E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - COMP. 370MM - DIA.14,3MM - L. 14 11/16" - D. 0,560"</p>	PAR	SPANKING	10		10	110	RS 1.100,00

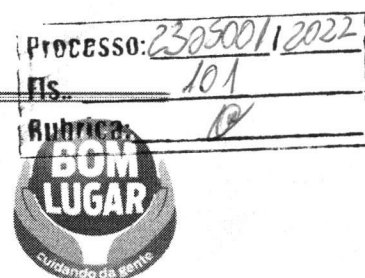
D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS  TERÇA - FEIRA, 18 - JANEIRO - 2022

44	BAQUETA PARA BUMBO 16 COM PONTA DE PONTA DE FELTRO ENDURECIDO 38X32MM. MAÇANETA INDICADA PARA BUMBOS MARCIAIS DE 16. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMP. 355MM DIA. 20MM L.14 D. 0,792 FEUTRO - BAQUETA PARA BUMBO 16 COM PONTA DE PONTA DE FELTRO ENDURECIDO 38X32MM. MAÇANETA INDICADA PARA BUMBOS MARCIAIS DE 16. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMP. 355MM DIA. 20MM L.14 D. 0,792 FEUTRO.	PAR	SPANKING	10	10	120	RS 1.200,00
45	BAQUETA PARA BUMBO 18 COM PONTA DE FEUTRO PONTA DE FELTRO ENDURECIDO 38X32MM. MAÇANETA INDICADA PARA BUMBOS MARCIAIS DE 18. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMP. 355MM DIA. 20MM L.14 D. 0,792 - BAQUETA PARA BUMBO 18 COM PONTA DE FEUTRO PONTA DE FELTRO ENDURECIDO 38X32MM. MAÇANETA INDICADA PARA BUMBOS MARCIAIS DE 18. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMP. 355MM DIA. 20MM L.14 D. 0,792	PAR	SPANKING	10	10	140	RS 1.400,00
46	BAQUETA PONTA DE FELTRO PARA BUMBO 20" PONTA DE FELTRO ENDURECIDO 38X32MM. MAÇANETA INDICADA PARA BUMBOS MARCIAIS DE 20. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMP. 355MM DIA. 20MM L.14 D. 0,792 - BAQUETA PONTA DE FELTRO PARA BUMBO 20" PONTA DE FELTRO ENDURECIDO 38X32MM. MAÇANETA INDICADA PARA BUMBOS MARCIAIS DE 20. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMP. 355MM DIA. 20MM L.14 D. 0,792	PAR	SPANKING	10	10	170	RS 1.700,00
47	BAQUETA PARA BUMBO 22 PONTA DE FEUTRO. PONTA DE FELTRO ENDURECIDO 44X35MM. MAÇANETA INDICADA PARA BUMBOS MARCIAIS DE 22". ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COMP. 355MM, DIA. 20MM L.14 D. 0,792 - BAQUETA PARA BUMBO 22 PONTA DE FEUTRO. PONTA DE FELTRO ENDURECIDO 44X35MM. MAÇANETA INDICADA PARA BUMBOS MARCIAIS DE 22". ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COMP. 355MM, DIA. 20MM L.14 D. 0,792	PAR	SPANKING	10	10	170	RS 1.700,00
48	BAQUETA PONTA DE FELTRO PARA BUMBO 24" PONTA DE FELTRO ENDURECIDO 51X38MM. MAÇANETA INDICADA PARA BUMBOS MARCIAIS DE 24" E 26". ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMP. 355MM DIA. 20MM L.14 D. 0,792 - BAQUETA PONTA DE FELTRO PARA BUMBO 24" PONTA DE FELTRO ENDURECIDO 51X38MM. MAÇANETA INDICADA PARA BUMBOS MARCIAIS DE 24" E 26". ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMP. 355MM DIA. 20MM L.14 D. 0,792	PAR	SPANKING	10	10	185,71	RS 1.857,10
49	TRIÂNGULO EM AÇO CROMADO 35 CM - TRIÂNGULO 35 CM AÇO UTILIZADO NA PERCUSSÃO POPULAR E ERUDITA. PRODUTIVO EM AÇO CROMADO, ACOMPANHA BATEDOR COM CABO REVESTIDO MAIS CORDA PRA USÁ-LO SUSPENSO. MEDE 35 CM DE COMPRIMENTO.	UN	LIVERPOOL	1	1	69	RS 69,00

VALOR TOTAL DA ATA DE SRP: RS 221.065,03 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, SESENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



A Sra.

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA

Secretária de Educação

Órgão Gerenciador

Segue em anexo o resultado da cotação de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR – MA, de acordo com Processo Administrativo nº 2305001/2022.

Bom Lugar - MA, 31 de maio de 2022.



JACKELINE DE SOUSA SILVA
Responsável pelo setor de Compras

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	COLONIAL DE INSTRUMENTOS LTDA		COMERCIAL DE ELETRÔNICA LTDA		R F DE SOUSA EIRELI		ADM PÚBLICA		PREÇO MÉDIO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VIOLINO DE 04 CORDAS – ¼ Tampo: Aberto. Fundo: Maple (bipartido) Laterais: Maple. Braço: Maple Espelho: Ébano. Estandarte: Boxwood Cravelhas: Boxwood Micro Afinação: 4 Cordas. Queixeira: Boxwood Acabamento: Verniz brilhante Arco: Madeira com "Olho Paris" e Crina Animal Genuína Estojo Térmico: Extra Luxo Retangular Acessório incluso: Breu	UND	10	R\$ 810,00	R\$ 8.100,00	R\$ 795,00	R\$ 7.950,00	R\$ 735,00	R\$ 7.350,00	R\$ 468,76	R\$ 4.687,60	R\$ 702,19	R\$ 7.021,90
2	VIOLINO DE 04 CORDAS – 4/4 Modelo: Mi (E), Aplicação: Para Violino 4/4, Dimensões: 10.000 x 0.020 x 10.000 CM, Material: Aço, Informação adicional: EAN: 10565890000013, Un. Venda: PC/1 e Cor: Preto.	UND	10	R\$ 810,00	R\$ 8.100,00	R\$ 795,00	R\$ 7.950,00	R\$ 735,00	R\$ 7.350,00	R\$ 447,57	R\$ 4.475,70	R\$ 696,89	R\$ 6.968,90
3	GUIARRA STRATO – 3 Captadores Single, Modelo: ST-111, Formato: Stratocaster, País de Fabricação: China, Classificação Indicada: Adulto, Peso do Instrumento: 4.240 Kg, Comprimento Total: 100 cm, Profundidade: 3 cm, Largura Corpo 1: 26 cm, Largura Corpo 2: 36 cm, Garantia: 3 meses e Cor: Preto.	UND	10	R\$ 1.035,00	R\$ 10.350,00	R\$ 1.015,00	R\$ 10.150,00	R\$ 932,50	R\$ 9.325,00	R\$ 948,00	R\$ 9.480,00	R\$ 982,62	R\$ 9.826,20
4	VIOLÃO ELÉTRICO – FOLK Com afinador Braço Fino, Violão Folk Cordas de aço, Modelo: SD-25C, Design: FOLK, Corpo: Nato, Tampo: Spruce, Escala: Blackwood, Comprimento da Escala: 470mm, Largura do Nut: 43mm, Raio da Escala: 16", Comprimento Total do Violão: 105cm, Largura da Caixa: 41,3cm, Altura da Caixa: 12cm, Peso do Violão: 2080gr, Tarraxas: Cromada com Botões Preto, Captação: Pizoelétrico de Rastilho, Chaves: Tuner, Phase, Saídas: P10 (V.B. Balanceada) e Cor: Preto.	UND	10	R\$ 739,00	R\$ 7.390,00	R\$ 725,00	R\$ 7.250,00	R\$ 666,00	R\$ 6.660,00	R\$ 889,00	R\$ 8.890,00	R\$ 754,75	R\$ 7.547,50
5	CUBO PARA GUITARRA 100 WRMS, Modelo: CODE100, Acessórios: Cabo de força; Footswitch 91009 (Opcional), Alto Falantes: 02 Falantes 12" Aplicação: Cubo para Guitarra, Conector: Bluetooth e, conectividade USB, Controles: Gain, Bass, Middle, Treble, Volume, Master, PreFX, Amp, Mod, Del, Rev, Power Cab e Cor: Preto.		10	R\$ 2.366,00	R\$ 23.660,00	R\$ 2.320,00	R\$ 23.200,00	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00		R\$ -	R\$ 2.262,00	R\$ 22.620,00
6	CONTRA BAIXO 4 CORDAS ATIVAS Modelo: CLB-24A TBK, Braço: Maple, Captadores: 1 P-Bass e 1 J-Bass, Conserto / Troca: Análise, Controles: 2 Equalizadores, 1 Volume e 1 Balanço, Cor: Preto, Cordas: 4Corpo: Basswood Dimensões: 0.000 x 0.000 x 0.000, Escala: Rosewood Escudo: Não e Ferragens: Cromada	UND	10	R\$ 1.290,00	R\$ 12.900,00	R\$ 1.266,50	R\$ 12.665,00	R\$ 1.165,00	R\$ 11.650,00		R\$ -	R\$ 1.240,50	R\$ 12.405,00

Processo: 23050041/2024
Fls.: 102
Rubrica:

7	TECLADO ARRANJADOR – 5/8 731 sons – 462 sons com entrada para pen drive	UND	5	R\$ 3.375,00	R\$ 16.875,00	R\$ 3.312,00	R\$ 16.560,00	R\$ 3.058,00	R\$ 15.290,00	R\$ 2.980,00	R\$ 14.900,00	R\$ 3.181,25	R\$ 15.906,25
8	FLAUTA DOCE GERMÂNICA YRS-23 Modelo: YRS-23, Cor: Bege, Tipo: Soprano, Material: Resina ABS, Afinação: Dó (C), Dedilhado: Germânico e Estilo de Flauta: Doce.	UND	40	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00	R\$ 39,50	R\$ 1.580,00	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00	R\$ 43,62	R\$ 1.744,80
9	Cubo para Baixo 1x15' – 200 WRMS Potência: 140 W, 1x alto-falante de 15", Saída de Pré, 3 bandas de equalização, Controle de ganho e volume, Saída externa para caixa acústica, Alimentação: 127 ou 220 V AC, 50 ou 60 Hz, Consumo máximo: 220 W, Dimensões (HxLxP): 520 x 560 x 370 mm e Peso: 23,8 kg	UND	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00	R\$ 2.550,00	R\$ 25.500,00	R\$ 2.395,00	R\$ 23.950,00	R\$ -	R\$ 2.515,00	R\$ 25.150,00	
10	TROMPETE C LAQUEADO EM DÓ Campana 125 MM c/ estojo, Afinação: Bb, 3 Pistos em cruponickel, Campana inteira 125,00 mm, calibre 11,66 mm Anéis de afinação na primeira e terceira pompa Volta da terceira pompa removível, Barra de regulagem de abertura na terceira pompa, 02 barras de vibração, 01 Chave D'água, Acabamento laqueado e Bocal prateado	UND	10	R\$ 2.096,00	R\$ 20.960,00	R\$ 2.055,00	R\$ 20.550,00	R\$ 1.935,00	R\$ 19.350,00	R\$ 998,29	R\$ 9.982,90	R\$ 1.771,07	R\$ 17.710,70
11	TROMBONE C Trombone de Pisto Longo em Dó Laqueado, Afinação: Bb (Si bemol), Dimensões: Campana Ø: 203 mm (8"), Calibre Ø: 11 mm ~ 12,9 mm (0.433" ~ 0.507"), Pistões: Niquelados Acabamento: Laqueado dourado com detalhes em alpaca, Acessórios: Bocal 7c, luva e case, Peso: 8kg e Dimensões com case (L x P x A): 98 x 28 x 32 cm	UND	10	R\$ 1.967,00	R\$ 19.670,00	R\$ 1.928,00	R\$ 19.280,00	R\$ 1.675,00	R\$ 16.750,00	R\$ -	R\$ 1.856,66	R\$ 18.566,60	
12	SAX ALTO EB LAQUEADO – CHAVE F# C/ ESTOJO Afinação: Eb (Mi Bemol), Apoio: Polegar regulável, Chaves: F# agudo e Bb grave articulável, Acabamento: laqueado com chaves niqueladas, Acessórios: Boquilha e estojo, Peso: 4,2 kg, Dimensões com case (L x P x A): 16 x 64 x 31,5 cm	UND	10	R\$ 3.690,00	R\$ 36.900,00	R\$ 3.619,00	R\$ 36.190,00	R\$ 3.145,00	R\$ 31.450,00	R\$ 3.495,00	R\$ 34.950,00	R\$ 3.487,25	R\$ 34.872,50
13	SAX TENOR BB LAQUEADO – CHAVE F# C/ ESTOJO Afinação: Bb (Si Bemol), Apoio de polegar direito esquerdo metálico, Campana ornamentada e removível, Parafusos de micro regulagem e regulagem de altura, Chaves B (si), A (Lá), F (Fá), E (Mi), D (Ré), Barras estabilizadoras auxiliares, Chaves F# (Fá sustenido) / C (Dó) grave / B (Si) grave, Acompanha: Boquilha, abraçadeira de metal, palheta, cobre boquilha, grease, luvas e flanela e estojo extra luxo térmico flocado.	UND	5	R\$ 4.610,00	R\$ 23.050,00	R\$ 4.520,00	R\$ 22.600,00	R\$ 4.175,50	R\$ 20.877,50	R\$ -	R\$ 4.435,16	R\$ 22.175,80	
14	FLAUTA TRANSVERSAL EM DÓ NIQUELADA C/ ESTOJO Acabamento: Niquelado, Afinação: Dó, Estojo: Sim e Sistema: Boehm	UND	10	R\$ 1.194,00	R\$ 11.940,00	R\$ 1.170,00	R\$ 11.700,00	R\$ 1.112,00	R\$ 11.120,00	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00	R\$ 1.131,50	R\$ 11.315,00

Processo: 2305001/2022
Fls. 103
Rubrica:

15	BATERIA MUSICAL PCR 2214 – COMPLETA Composta por 2 tons" 10:12", um surdo 14, bumbo 22, caixa 14, uma estante de pratos, uma caixa com 10 afinadores e pele single coated, bumbo com 10 afinadores, aros de madeira e pele deep. Performer, casco c tauari pele duo oclear nos tons deep. Performer nos surdos, máquina chimal, double tech c/ base de aço e regulagem externa da pressão da mola. Estante de prato double tech pedal double tech c/base de aço, rolamento nas colunas e batedor c/ dupla.	UND	5	R\$ 3.265,00	R\$ 16.325,00	R\$ 3.200,00	R\$ 16.000,00	R\$ 2.895,00	R\$ 14.475,00	R\$ 4.900,00	R\$ 24.500,00	R\$ 3.565,00	R\$ 17.825,00
16	ZABUMBA DE MADEIRA- Medidas: 15cm (altura) x 20" (polegadas) - Pele em nylon branco Material: madeira natural envernizada, Ferragens cromadas. Modelo: 422 e Fabricante: PHX	UND	20	R\$ 375,00	R\$ 7.500,00	R\$ 368,00	R\$ 7.360,00	R\$ 345,00	R\$ 6.900,00	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00	R\$ 344,50	R\$ 6.890,00
17	Prato de Bateria Orion Marching Band 13" Opus Marching TWR13MB	UND	20	R\$ 470,00	R\$ 9.400,00	R\$ 460,00	R\$ 9.200,00	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00		R\$ -	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
18	TAROL PARA BANDA MARCIAL TAMBOR: Com 6 folhas de Birch Americano, totalizando 8mm de espessura; com bordas em 45º assegurando um melhor assentamento da pele. Com FACE INTERNA e FACE EXTERNA: revestido com poliéster Resinado brilhante cor BRANCO. DIÂMETRO: 14" PROFUNDIDADE: 12"	UND	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00	R\$ 174,00	R\$ 3.480,00	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00		R\$ -	R\$ 173,00	R\$ 3.460,00
19	CAIXA BANDA MARCIAL Medidas: 14" x 6cm Pele bateadeira leitosa super grossas P3 de 250 microns Pele de resposta P0 de 75 microns Esteira com 5 fios 6 afinadores em tirante Corpo em alumínio polido de alta resistência Ferragens cromadas	UND	20	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00		R\$ -	R\$ 183,00	R\$ 3.660,00
20	TIMBA PHX DE MADEIRA- Timba De Madeira Natural com Ferragem preta. Com reforço interno. Medidas: 70cm X 13 Polegadas; Fabricante: PHX Modelo: 954MA	UND	10	R\$ 184,00	R\$ 1.840,00	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00		R\$ -	R\$ 177,33	R\$ 1.773,30
21	BUMBO 22 POLEGADAS Tipo de bombo MARCIAL C COLETE; Altura 32 cm; Diâmetro 50m	UND	8	R\$ 1.335,00	R\$ 10.680,00	R\$ 1.309,00	R\$ 10.472,00	R\$ 1.237,00	R\$ 9.896,00		R\$ -	R\$ 1.293,66	R\$ 10.349,28
22	CAIXA TAROL OU CAIXA GUERRA FEITO E AÇO INOX COM MEDIDA 14X14	UND	20	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00		R\$ -	R\$ 187,66	R\$ 3.753,20
23	SURDOS 14- Modelo: ARO CHAPA; aro preto Cor: Cromado, aro preto; Dimensões: 30x14" Material: chana escovada	UND	12	R\$ 222,00	R\$ 2.664,00	R\$ 218,00	R\$ 2.616,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 475,00	R\$ 5.700,00	R\$ 278,75	R\$ 3.345,00
24	PRATOS 13- Série: Twister Modelo: TWR13HH Pith: Grave-médio Volume: Baixo Sustaim: Curto Controle de Frequências: Regular Tipo de Prato: Hi hat Acabamento: Texturizado Material: Latão	UND	10	R\$ 615,00	R\$ 6.150,00	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00	R\$ 558,00	R\$ 5.580,00	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00	R\$ 578,25	R\$ 5.782,50

Processo: 23050041/2024
Fls. 104
Rubrica:

25	PRATOS 16 Marca: Pro Fire; Prato de Ataque de 16 Polegada Liga: Em latão Alloy	UND	2	R\$ 602,00	R\$ 1.204,00	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00	R\$ 545,00	R\$ 1.090,00	R\$ 788,00	R\$ 1.576,00	R\$ 631,25	R\$ 1.262,50
26	QUADRITON SUPORTE ADAN- Carrier (colete) Di Pardini Para Caixa Tenor E Quadriron	UND	2	R\$ 2.530,00	R\$ 5.060,00	R\$ 2.480,00	R\$ 4.960,00	R\$ 2.330,00	R\$ 4.660,00		R\$ -	R\$ 2.446,66	R\$ 4.893,32
27	TROMBONE DE VARA- Calibre:12,7mm Campana:203mm em latão amarelo Curva de Afinação: Latão amarelo Deslizantes: latão amarelo Recursos: Contrapeso Acabamento: Laqueado Estoio: Luxo (madeira)	UND	6	R\$ 1.890,00	R\$ 11.340,00	R\$ 1.850,00	R\$ 11.100,00	R\$ 1.670,00	R\$ 10.020,00	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 2.102,50	R\$ 12.615,00
28	TROMPETE - Afinação: BB (si bemol); campana: diâmetro 1241mm; calibre: diâmetro 11,65mm4; matéria-prima-metal; acabamento: duplo laqueado; acessórios: óleo lubrificante, luva, flanela e case térmico.	UND	6	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00	R\$ 2.055,00	R\$ 12.330,00	R\$ 1.895,00	R\$ 11.370,00	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 2.262,50	R\$ 13.575,00
29	SAX TENOR Afinação: SIB; matéria-prima: metal; acabamento: banho duplo dourado; linha: profissional; número de chaves: 23 chaves niqueladas; acessórios: desumidificador, boquilha em resina abs. (complementação: apoios de polegar direito e esquerdo metálicos; parafusos de micro regulagem e regulagem de altura, chaves b(si) / a(la)f(fa) / e(mi)/d(re); sapatilhas italianas l. pisoni; barras estabilizadoras auxiliares chaves f (fa) /c(do)grave / b(si)grave; acompanha contra boquilha, abraçadeira de metal, grease, case)	UND	4	R\$ 4.810,00	R\$ 19.240,00	R\$ 4.712,00	R\$ 18.848,00	R\$ 4.355,00	R\$ 17.420,00		R\$ -	R\$ 4.625,66	R\$ 18.502,64
30	SAX ALTO Afinação - MIB; Matéria-prima: metal; acabamento: em banho duplo ou dourado; linha: profissional; número de chaves: 23 chaves niqueladas; acessórios: desumidificador, boquilha em resina abs. (complementação: apoios de polegar direito e esquerdo metálicos; placa de reforço longitudinal para postes (cavaletes); sapatilhas italiana l. pisoni; campana removível; parafusos de micro regulagem; regulagem de altura chaves (si) (la) (fa) (mi) (re); barras estabilizadores auxiliares nas chaves (fa) (do) grave (si) grave; abraçadeira de metal com fixação central, grease, case)	UND	6	R\$ 3.695,00	R\$ 22.170,00	R\$ 3.620,00	R\$ 21.720,00	R\$ 3.335,00	R\$ 20.010,00		R\$ -	R\$ 3.550,00	R\$ 21.300,00
31	CLARINETE Instrumento profissional. Garantia mínima de 01 ano. Afinação Bb (Si Bemol). Apoio de Polegar regulável com anel porta-correia (Talabarte) Matéria-Prima Resina ABS Fosco 17 Chaves (Maciças) Prateadas Campana diâmetro Ø81,00 mm 2 Barriletes 58,2 mm / 62,0 mm Junção do Corpo em Cortiça Natural Sapatilhas L. Pisoni em Feltro Trançado Pele Natural (Baudruche) Grease, luva, flanela, boquilha, cobre-boquilha, abraçadeira de metal, Palheta 1,5 e case.	UND	8	R\$ 1.240,00	R\$ 9.920,00	R\$ 1.215,00	R\$ 9.720,00	R\$ 1.117,50	R\$ 8.940,00	R\$ 895,00	R\$ 7.160,00	R\$ 1.116,87	R\$ 8.930,56

Processo: 2305004/2003
Fls. 105
República

32	TUBA Em si bemol. Acabamento laqueado Tamanho 4/4 Afinação Sib 4 pistos <u>Com bocal. Com estojo tipo case ou semi-case</u>	UND	1	R\$ 7.263,00	R\$ 7.263,00	R\$ 7.120,00	R\$ 7.120,00	R\$ 6.577,00	R\$ 6.577,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 8.240,00	R\$ 8.240,00
33	BOMBARDINO - bombardino euphonium laqueado os instrumentos da família de metais classic series possuem acabamento excepcional. Ótima ergonomia e versatilidade. São aprovados e reconvidados pelos melhores profissionais da música! acabamento (finsh) laqueado botões perolizados calibre 0 14,5mm campana 0 280 mm parafusos aço inoxidável encaixes alpaca recursos porta lira estojo (case) extra luxo.	UND	1	R\$ 4.095,00	R\$ 4.095,00	R\$ 4.015,00	R\$ 4.015,00	R\$ 3.695,00	R\$ 3.695,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.776,25	R\$ 3.776,25
34	PARES DE BAQUETAS PARA BUMBO (CABEÇA DE BORRACHA) Fabricado em madeira. Maçaneta com cabo médio. Cabeça de borracha de alta densidade para bumbo marcial ou de fanfarra. Cordão pendente no cabo para a prática de giros. Tipo maçaneta (para Surdo). Comprimento aprox. 23cm. Garantia de fábrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00	R\$ 37,00	R\$ 740,00	R\$ 33,00	R\$ 660,00	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00

Processo: 2305004/2022
Fls.: 109
Rubrica:

35	PARES DE BAQUETAS PARA CAIXA Jogo de baquetas para instrumento musical de percussão caixa e bateria, sendo um jogo composto por uma par de baquetas. Jogo com duas baquetas; Material da vara: marfim Ponta em nylon ou madeira; Comprimento: aprox. 400 e 440 mm Modelo referencial: To200 - Tarelli	UND	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00	R\$ 23,00	R\$ 920,00	R\$ 11,20	R\$ 448,00	R\$ 21,80	R\$ 872,00
36	PARES DE BAQUETAS PARA SURDO Baquetas para surdo – Ponta bola de pelúcia Comprimento: 300mm Diâmetro: 25mm	UND	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00	R\$ 16,00	R\$ 240,00	R\$ 13,50	R\$ 202,50	R\$ 24,50	R\$ 367,50	R\$ 17,75	R\$ 266,25
37	TALABARTES COM 2 GANCHOS Material nylon; Comprimento 80cm; Largura 5cm	UND	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00	R\$ 27,00	R\$ 405,00	R\$ 23,50	R\$ 352,50	R\$ 25,00	R\$ 375,00	R\$ 25,87	R\$ 388,05
38	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PISTO Lubrificante para Pistos de instrumentos musical de sopro, sem o qual a capacidade de maneabilidade é retardante, impedindo, assim, a execução musical por parte do instrumentista. Produto não toxico para seres humanos; Modelo Valve Oil - Light; Produto fabricado no Japão; Lubrificação prolongada; Evaporação lenta; Incolor e sem cheiro; Frasco com 60ml; Óleo Sintético, não mineral. Modelo referencial: Yamaha Valve Oil Light ou similar	UND	6	R\$ 105,00	R\$ 630,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00	R\$ 93,00	R\$ 558,00	R\$ -	R\$ 99,33	R\$ 595,98	
39	ÓLEOS LUBRIFICANTE PARA VARA Creme Lubrificante para vara do instrumento musical de sopro Trombone de Vara, sem o qual a capacidade de maneabilidade da vara é retardante, impedindo, assim, a execução musical por parte do instrumentista. Produto não toxico para seres humanos; Fabricação japonesa; Bisnaga com 26 g. Modelo referencial: Slide Cream 26G Yamaha ou similar	UND	6	R\$ 112,00	R\$ 672,00	R\$ 109,00	R\$ 654,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 107,00	R\$ 642,00	
40	PALHETA 2,0 PARA CLARINETE - CAIXA COM 10 UNIDADES	UND	3	R\$ 279,00	R\$ 837,00	R\$ 273,00	R\$ 819,00	R\$ 250,00	R\$ 750,00	R\$ 210,00	R\$ 630,00	R\$ 253,00	R\$ 759,00
41	PALHETA 2,0 PARA SAX ALTO - CAIXA COM 10 UNIDADES	UND	2	R\$ 322,00	R\$ 644,00	R\$ 315,00	R\$ 630,00	R\$ 295,00	R\$ 590,00	R\$ 350,00	R\$ 700,00	R\$ 320,50	R\$ 641,00
42	PALHETA 2,0 PARA SAX TENOR - CAIXA COM 10 UNIDADES	UND	2	R\$ 482,00	R\$ 964,00	R\$ 472,50	R\$ 945,00	R\$ 440,00	R\$ 880,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 403,62	R\$ 807,24
TOTAL					R\$ 392.908,00		R\$ 384.959,00		R\$ 352.628,50		R\$ 206.182,70		R\$ 378.880,62

Bom Lugar, 31 de Maio de 2022

JACKELINE DE SOUSA SILVA
Setor de Compras

Processo: 2305001/2022
Fs. 107
Publicar: [assinatura]

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

Marlene Silva Miranda

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º - **NOMEAR a Sr. JACKELINE DE SOUSA SILVA**, CPF: 612.134.603-52 e RG: 0461391722012-4 SSP/MA, para o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E ALMOXARIFADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

RESOLVE:

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

PORTARIA Nº 155/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1305004 100 22
Fis. 108
Rubrica:



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 109 de 17 de Agosto de 2021

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 155/2021

PORTARIA Nº 155/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR a Sr.^a **JACKELINE DE SOUSA SILVA**, CPF: 612.134.603-52 e RG: 0461391722012-4 SSP/MA, para o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E ALMOXARIFADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

